



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 76.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 19 de maio 2011, às 09:00 horas
Local: Auditório SEST/SENAT
Rua Martin Cipriem, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Leonardo Sorbliny Schuchter, Presidente Suplente da URC
2 Alto São Francisco; Deivid Lucas de Oliveira, representante da Federação das Indústrias
3 do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Marcelo Ferreira Guimarães, representante do
4 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
5 Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações Comerciais,
6 Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –
7 FEDERAMINAS; Ronaldo de Azevedo Coimbra, representante Departamento Nacional
8 de Produção Mineral – DNPM; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do
9 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA;
10 Wellington Dias Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária
11 e Abastecimento – SEAPA; Dirceu de Oliveira Costa, representante Conselho
12 Municipal de Meio Ambiente – Codema – Pains; Cristina Kistermann Chiodi,
13 representante Ministério Público; Roberto Soares Nogueira, representante Comitê da
14 Bacia Três Marias; Francisco de Assis Braga, representante Associação Brasileira de
15 Engenharia Sanitária e Ambiental; Edécio José Caçado Ferreira, representante
16 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG;
17 Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante Pontifícia Universidade Católica
18 – PUC Minas – Arcos; Lucélio Nativo da Assunção, representante da Secretaria de
19 Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE; Eurípedes Guerra, representante
20 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; Marcos
21 Antônio Vilela, representante Grupo Ar; Lessandro Gabriel Costa, representante
22 Associação Ambientalista Alto São Francisco, Lagoa da Prata. - Leonardo Sorbliny
23 Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Teve início às 9 horas e
24 23 minutos a 76.^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Alto São
25 Francisco. A reunião foi presidida pelo Superintendente da Superintendência de
26 Regularização Ambiental da Zona da Mata, Leonardo Sorbliny Schuchter. - **Item 1 –**
27 **Execução do Hino Nacional Brasileiro.** - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente
28 Suplente da URC Alto São Francisco – Cumprimentou a todos os presentes. “*Trago,*
29 *uma vez mais, os cumprimentos do nosso Secretário de Estado, Dr. Adriano Magalhães*
30 *Chaves, bem como do Presidente dessa Unidade Regional Colegiada, Dr. Augusto*
31 *Henrique Lio Horta. Quero inicialmente dizer que no mês passado nós contamos com a*
32 *presença do Secretário, que esteve aqui em Divinópolis para uma reunião com os*
33 *servidores. Os senhores se lembram, havia a intenção do Secretário presidir a reunião*
34 *naquela ocasião. No entanto, não foi possível. Futuramente, ele estará agendando uma*
35 *visita à URC e certamente presidirá a reunião. Conduzirá os trabalhos. A reunião que*
36 *se realizou com os servidores foi bastante produtiva, bastante esclarecedora. O*
37 *Secretário teve a oportunidade de ouvir a todos e fez questão de ouvir a todos os*

38 servidores que tinham alguma contribuição. Quero também esclarecer que foram
39 publicados os editais visando a renovação das instâncias do COPAM, ou seja, abriu-se
40 o processo de seleção para os novos membros para a nova composição das Unidades
41 Regionais Colegiadas e também das outras câmaras do COPAM. Até que se conclua
42 esse processo de indicações e escolhas, os senhores estão com os mandatos
43 prorrogados pela Deliberação COPAM Nº 433.”- **Item 3 – Comunicado dos**
44 **Conselheiros.** – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS –
45 Parabenizou as técnicas da SUPRAM, Paula e Daniela pelos esclarecimentos que
46 fizeram na cidade de Pains a respeito da atuação dos CODEMA’s. “Foi um dia
47 de trabalho intenso, com vários representantes do CODEMA de várias cidades que
48 resultou, não sei se a Dra. Daniela já está sabendo, que essa semana, aquelas
49 pendências de mais de ano, o Secretário já forneceu a licença. Graças a Deus já está
50 tudo acertado. Então, gostaria também de cumprimentar o Secretário de Meio
51 Ambiente da cidade de Pains. Outra coisa que foi observado lá é o seguinte: como que
52 os CODEMA’s não estão atualizados. Eu gostaria de salientar aos empresários, aos
53 consultores, que quando tiverem dúvidas a respeito da atuação do CODEMA peça para
54 essa palestra que foi levada em Pains, seja levada a esse município, que com certeza, o
55 andamento dos processos de licenciamento vão ser mais ágeis e vão facilitar para todo
56 mundo. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Fez o seguinte
57 agradecimento: “ Eu gostaria só de deixar registrado em nome da Associação
58 Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental, a confiança do governo do Estado de
59 Minas Gerais, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Na instituição que eu
60 represento foi encaminhado no dia 29 de abril de 2011, para o Presidente da ABES na
61 seção Minas Gerais uma carta do Secretário Adjunto confirmando a participação da
62 ABES nesta URC e em mais algumas URC’s do Estado. É importante nós destacarmos
63 isso e gostaria, então, de agradecer essa confiança depositada no trabalho que a ABES
64 vem fazendo.” – Anaximandro – Representante PUC Arcos – Informou que foi
65 realizada uma reunião em Capitólio constando na pauta a preocupação sobre o aumento
66 da área do Parque Nacional da Serra da Canastra. “Senhor presidente, demais
67 conselheiros informando que na qualidade de primeiro Secretário do Comitê da Bacia
68 Hidrográfica aqui do Alto São Francisco, temos aqui o nosso presidente, o Lessandro e
69 o vice-presidente, o Dirceu, mas com o aval do presidente, dizer que foi realizada na
70 última terça-feira, dia 17, uma reunião ordinária do Comitê na cidade de Capitólio e
71 dentre os nossos trabalhos lá, a apresentação dos convênios, do Comitê, conclusão do
72 Projeto Um Novo Chico, vários outros assuntos. Nós recebemos um comunicado de
73 uma funcionária, até da EMATER, eu já trago isso para o Wellington, a senhora
74 Patrícia, que levou ao conhecimento do Comitê a grande preocupação de vários
75 proprietários de imóveis que estão sendo, que serão afetados com o aumento do Parque
76 Nacional da Serra da Canastra. Há uma situação de grande insegurança ali, naquela
77 localidade. Os proprietários estão com medo, estão apreensivos em como se dará isso.
78 Estão preocupados com seus modos de vida, com as suas produções, com suas
79 lavouras, suas criações e, naquela reunião, como nós tínhamos presentes 5 membros do
80 COPAM, nós decidimos que traríamos também para esse fórum privilegiado de
81 discussão a preocupação daquela comunidade. Eu gostaria de deixar isso registrado
82 aqui em nome do Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto São Francisco, que fomos
83 admoestados por estas pessoas que realmente nos trouxe, levaram ao conhecimento do
84 Comitê essa preocupação com o processo de aumento do Parque da Canastra.” –
85 Lessandro Gabriel – Representante AAASF Lagoa da Prata – Fez vários comunicados:
86 “Primeiramente, eu gostaria de registrar a presença aqui do Denílson Teixeira, nosso
87 Secretário de Meio Ambiente de Lagoa da Prata, que está aqui presente hoje. É um



88 *prazer muito grande lá em Lagoa da Prata o seu novo Secretário que é também do*
89 *município de Arcos, uma cidade que eu considero ali na região do Alto São Francisco*
90 *como uma das cidades mais educadas ambientalmente e dizer que é um prazer*
91 *Denílson, ter você aqui nesse conselho conosco. Nós sabemos que lá você vai ter um*
92 *bom trabalho a fazer naquela região nossa de Lagoa da Prata. Complementando o que*
93 *o nosso amigo Anaximandro passou para os senhores. Lá também, na reunião nossa do*
94 *Comitê, o que nós sugerimos numa reunião próxima agora que vai ter da EMATER, até*
95 *a própria SUPRAM de nós podermos estar tentando levar essa ideia é de que ao invés*
96 *de aumentar essa área do Parque, nós pudéssemos criar outras unidades de*
97 *conservação ali próximas que trariam um ganho para a região. Estar ali buscando uma*
98 *sustentabilidade maior para a região e que com essas novas unidades, que fossem*
99 *criadas com o aumento do Parque seria melhor um controle do próprio Parque. Nós*
100 *sabemos que o Parque Nacional da Serra da Canastra sofre todo ano com as*
101 *degradações de queimada e que é difícil o controle dessas queimadas no Parque que*
102 *quase todo ano queima-se o Parque inteiro. Com a criação dessas novas unidades, ao*
103 *invés de estender o Parque fosse criado ali próximo aos municípios algumas unidades*
104 *de conservações que talvez traria mais resultado para a Bacia do São Francisco, na*
105 *conservação da fauna, flora, dentro do processo de criação do aumento do Parque. É*
106 *uma ideia que nós colocamos no Comitê, que nós também vamos estar levando nessa*
107 *reunião da EMATER. Eu acho também, que a SUPRAM, dentro desse processo de*
108 *licenciamento, na hora que nós formos passar por um processo desse, do aumento da*
109 *área do Parque, nós pudéssemos criar outras unidades que ficaria mais fácil um*
110 *controle até para a fiscalização. Tendo em vista que nós temos uma experiência muito*
111 *grande, que hoje os órgãos que fazem os trabalhos lá dentro do Parque não conseguem*
112 *conter a questão de queimadas e outras práticas ali na em volta do Parque Nacional da*
113 *Serra da Canastra. – Dirceu Costa – Representante CODEMA/Pains – Agradeceu à*
114 *equipe técnica da SUPRAM especialmente ao jurídico que participou dos processos de*
115 *gestão dos conflitos relacionados às atividades minerárias no município de Pains. “Na*
116 *primeira etapa regularizaram, a meu ver, 60% dos empreendimentos da região.*
117 *Ficaram 40% que estão ali mais próximos da área urbana e com a participação da*
118 *equipe técnica da SUPRAM, a contribuição do conselheiro Camilo e outros*
119 *conselheiros que visitaram o município e participaram de outras reuniões, as coisas*
120 *começaram a caminhar. Eu vejo que estamos próximos a solucionar esse conflito. Com*
121 *relação aos CODEMA’s, nesse processo eleitoral eu tenho visitado alguns municípios*
122 *até para estar levando informação que estão abertas as inscrições. Estavam abertas as*
123 *inscrições para o pessoal estar se escrevendo e concorrer a vaga na renovação da*
124 *Unidade Regional do COPAM aqui no caso do Alto São Francisco. Portanto, eu tenho*
125 *observado que a maioria dos municípios tem CODEMA, mas esse CODEMA não*
126 *funciona, quando funciona está operando de uma forma muito precária. Então, Aline,*
127 *eu gostaria de deixar uma sugestão para o Alto São Francisco e que levasse isso ao*
128 *conhecimento do Secretário. É de extrema importância o Estado estar dando um apoio,*
129 *uma assessoria para os municípios implantarem o sistema municipal de Meio*
130 *Ambiente. O tema da minha pesquisa do TCC no final do ano de 2009 foi CODEMA’s e*
131 *o Sistema Municipal de Meio Ambiente. Eu apresentei aqui o resultado da pesquisa. A*
132 *maioria dos municípios tem Conselho de Defesa ao Meio Ambiente, portanto esses*
133 *Conselhos não funcionam. O Sistema Municipal de Meio Ambiente está muito precário*
134 *aqui, principalmente naquela região onde está mais distante dos grandes centros ou*
135 *nas cidades pequenas que tem onde a administração pública municipal tem uma*

136 estrutura administrativa bem restrita. É importante, eu acho, talvez a SUPRAM dar um
137 apoio a esses municípios, porque o Conselho Municipal de Meio Ambiente tem
138 importância no sistema nacional e dá as suas contribuições. Com relação à questão de
139 conflito dentro do Conselho, isso é comum. Nós entendemos que um conselho paritário,
140 formado por diversos segmentos é natural que as discussões surjam. Aqui no COPAM
141 mesmo nós temos alguns conflitos de entendimentos. A questão da compensação
142 ambiental e tal. Isso, provavelmente, se estende ao CONAMA e aos CODEMA's.
143 Portanto, os CODEMA's têm uma assessoria jurídica mais restrita e é importante nós
144 estarmos levando esse apoio para estar dando subsídios aos conselhos para
145 funcionarem, operarem e estarem cumprindo com as suas obrigações. – Roberto Soares
146 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –
147 Convidou a todos para participarem da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica do
148 Rio Pará que será realizada dia 24 de maio, no auditório da FIEMG, no bairro
149 Esplanada, em Divinópolis, a partir das 9 horas da manhã. “Lembrando que das 4
150 outorgas que foram encaminhadas para aprovação na Plenária anterior, 2 não foram
151 discutidas, nem aprovadas e serão levadas a essa Plenária. Essas outorgas, como os
152 conselheiros sabem, voltarão a este conselho aqui dentro de processos de
153 licenciamento.” – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Cumprimentou atual
154 administração da SUPRAM pela forma como vem conduzindo os trabalhos dando
155 abertura aos empreendedores para esclarecimentos de dúvidas. “Eu tive até com o
156 pessoal da Cooperativa de Bom Despacho numa reunião com eles extremamente
157 produtiva. Quero parabenizá-los então em função disso, mas o objetivo maior dessa
158 intervenção é convidar a todos os senhores para a Superagro 2011 que será realizado
159 no Parque da Gameleira entre os dias 25 de maio e 5 de junho. No período de 2 de
160 junho a 5 de junho conjuntamente teremos lá a Expôcachaça e diversos outros eventos
161 ligados ao agronegócio e a agricultura familiar. Estão desde já todos os senhores
162 convidados. A abertura oficial será no dia 3 em função da agenda do nosso
163 excelentíssimo Governador do Estado. Então, dia 3 às 10 horas da manhã se dará a
164 abertura oficial, mas o evento vai acontecer a partir do dia 25. Desde já, em nome da
165 Federação todos os senhores estão convidados a participar. - Leonardo Sorbliny
166 Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Prestou alguns
167 esclarecimentos ao conselheiro Dirceu sobre o apoio aos CODEMA's: “De fato a
168 SUPRAM pode prestar um apoio, no entanto, existe uma diretoria na estrutura
169 orgânica da SEMAD, que é a Diretoria de Articulação Institucional. Eu acredito que o
170 caminho seja buscar o apoio dessa Diretoria num primeiro momento, para que haja
171 efetivamente uma maior interação com os CODEMA's para que possa haver uma
172 contribuição no sentido de que eles sejam melhores estruturados e possam efetivamente
173 desempenhar o seu papel da forma devida. Com relação a ampliação da unidade de
174 conservação, não sei qual é o estágio do processo de ampliação, mas certamente
175 haverá uma consulta pública nos termos da Lei do SNUC e a população será ouvida,
176 todas as contribuições serão apreciadas devidamente e todos os anseios da população
177 ali do entorno, todas as sugestões serão levadas em conta nesse processo. – Daniela –
178 SUPRAM ASF – Informou que no dia 06 de junho será realizada em Santo Antônio do
179 Monte, pela Dra. Sônia Melo, uma apresentação para o CODEMA local sobre o mesmo
180 tema apresentado em Pains. “Se houver aqui outras Prefeituras que quiserem entrar em
181 contato com a secretária, acho que é Cleide o nome dela, de Santo Antônio do Monte
182 faça esse contato porque seria mais proveitoso que reunisse mais pessoas nessa data.”
183 – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Informou que na reunião de Pains,
184 estavam presentes representantes do CODEMA de Capitólio e Lagoa da Prata. “Eu fiz
185 uma sugestão para que nós fizéssemos um seminário para CODEMA's aqui na região



186 do Alto São Francisco. Talvez nós poderíamos estar aproveitando melhor o tempo,
187 debatendo mais intensamente com os CODEMA's e tal. Infelizmente, talvez não
188 poderemos contar com a presença de muitos CODEMA's, uma vez que não tem muito
189 CODEMA's atuando. É importante nós pegarmos os que já existem e trabalhar eles. No
190 meu entendimento, talvez um seminário seria de bom proveito." - **Item 4 – Exame da**
191 **Ata da 75ª RO em 14/04/2011.** – Roberto Soares Nogueira – Representante do Comitê
192 de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou que fossem feitas as
193 seguintes correções: “Na linha 100, parece-me que a minha dicção não está muito boa.
194 Apareceu aqui condicionantes 12 e 14, tinha até algumas interrogações. É porque no
195 documento anterior tinha 2 e 14. Se for verificado lá naquela ata que eu pedi a
196 correção. Na linha 510 também, eu acho que é problema de dicção minha, compostos
197 BTX e não PTX como está aqui. - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da
198 URC Alto São Francisco – Colocou em votação com as correções solicitadas e foi
199 **APROVADA**. Informou que iria adotar a sistemática das reuniões anteriores lendo cada
200 item com seus respectivos destaques. - **Item 6 – Processos Administrativos para**
201 **exame de Licença Prévia: 6.1 Indústria Mineraias Santa Luzia Ltda. Lavra a céu**
202 **aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Arcos/MG.**
203 **PA/Nº 16135/2008/001/2008. DNPM Nº 830.350/1998. Classe 3. Apresentação**
204 **SUPRAM ASF.** - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São
205 Francisco – Destaque SUPRAM, Ministério Público e ABES. Informou que o Item 6.2
206 seria retirado de pauta. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
207 FEDERAMINAS – Solicitou fazer observação sobre o item 6.2. “Teve também na
208 FEAM, eu participei de um esclarecimento nos ensinando do Ministério da Pesca de
209 Belo Horizonte que veio aqui. Foi uma manhã proveitosa. Hoje, quem participou
210 daquela reunião da FEAM, eu estava, estava o Dirceu, tinha mais conselheiros, estava
211 a Polícia do Meio Ambiente, o Deivid. Nós temos condições de votar qualquer processo
212 de aquicultura. Só parabenizar a FEAM por essa iniciativa de trazer o Ministério da
213 Pesca, a SUPRAM trazer o Ministério da Pesca para fazer esses esclarecimentos que
214 foram feitos lá no dia. - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC
215 Alto São Francisco – Leu o item para constar em ata. **6.2 Ministério da Pesca e**
216 **Aqüicultura – Parques Aquícolas de Três Marias. Piscicultura em tanque-rede.**
217 **Morada Nova de Minas/MG e Três Marias/MG. PA/Nº 17450/2010/001/2010.**
218 **Classe 5. Apresentação SUPRAM ASF.** Foi retirado de pauta e apresentadas as
219 justificativas pelo ato. – Daniela – SUPRAM ASF – Esclareceu que o processo seria
220 retirado de pauta por falta de pagamento dos custos. “Nós estamos tendo contato direto
221 com o Ministério da Pesca. Já enviamos os boletos. Enfim, fizemos de tudo para que os
222 custos fossem pagos, mas se os custos não forem quitados o processo não tem condição
223 de ser julgado. É só para vocês entenderem que é uma questão legal mesmo.” – Lucélio
224 – Representante SEDE – Informou que na formatação das condicionantes havia erro na
225 numeração e solicitou correção. - **Item 7 – Processos Administrativos para exame de**
226 **Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 7.1 Petra Energia S/A.**
227 **Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo**
228 **inclusive em áreas cársticas. Morada Nova de Minas/MG. PA/Nº**
229 **07014/2011/001/2011. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** - Leonardo Sorbliny
230 Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque Ministério
231 Público, ABES e Roberto do Comitê. - **7.2 Copasa – ETE Nova Serrana. Tratamento**
232 **de Esgoto Sanitário. Nova Serrana/MG. PA/Nº 15472/2010/001/2010. Apresentação**
233 **SUPRAM ASF.** – Destaque Ministério Público. – Eurípedes – Representante COPASA

234 – Ressaltou: “*Vou me abster em função do processo ser de interesse da COPASA,*
235 *deixando claro a todos a importância, mais uma vez, de estarmos aprovando mais um*
236 *licenciamento ambiental, que é uma obra de vulto e nós estamos contribuindo com a*
237 *conservação ambiental que é o esgoto de Nova Serrana.*” - Leonardo Sorbliny
238 Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque Ministério
239 Público e Roberto. - **Item 8 – Processo Administrativo para exame de Licença de**
240 **Operação: 8.1 CSN Companhia Siderúrgica Nacional. Obras de infra-estrutura**
241 **(pátios de resíduos e produtos e oficinas). Arcos/MG. PA/Nº 00174/1986/012/2011.**
242 **DNPM Nº 3425/1960. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** - Leonardo Sorbliny
243 Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque Roberto. -
244 **Item 9 Processo Administrativo para exame de Adendo ao Parecer Único de**
245 **Licença de Operação: 9.1 Concessionária Rodovia MG 050 S/A. Pavimentação**
246 **e/ou melhoramento de rodovias. Capitólio/MG. PA/Nº 12082/2005/002/2008. APEF**
247 **Nº 09010001950/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM ASF.** - Leonardo Sorbliny
248 Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque Ministério
249 Público. - **Item 10 – Processos Administrativos para exame de Licença de Operação**
250 **Corretiva: 10.1 Central Beton Ltda. Usina de produção de concreto comum. Nova**
251 **Serrana/MG. PA/Nº 00585/2006/002/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.**
252 - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
253 Destaque Roberto. - **10.2 Café Utam S/A. Torrefação e moagem de grãos.**
254 **Piumhi/MG. PA/Nº 01892/2002/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** -
255 Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
256 Destaque do Conselheiro Roberto. - **10.3 Transportadora Martins e Miranda Ltda.**
257 **Resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de**
258 **leite. Luz/MG. PA/Nº 02321/2003/001/2011. Classe 4. Apresentação SUPRAM ASF.**
259 - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Sem
260 destaque. - **10.4 Têxtil Guimarães Ltda. Beneficiamento de fibras têxteis naturais e**
261 **artificiais. Itaúna/MG. PA/Nº 00908/2003/005/2009. Classe 3. Apresentação**
262 **SUPRAM ASF.** — Destaque Ministério Público. - **10.5 Mineração João Vaz**
263 **Sobrinho Ltda. Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de**
264 **minerais não metálicos não associados à extração. Arcos/MG. PA/Nº**
265 **00206/1989/011/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM ASF.** - Leonardo Sorbliny
266 Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque Ministério
267 Público, SUPRAM, CODEMA e Comitê. - **10.6 AG Arte Ltda. Serigrafia.**
268 **Divinópolis/MG. PA/Nº 00649/2006/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM**
269 **ASF.** - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
270 – Sem destaque. - **10.7 Sidercentro Ferro e Aço Ltda. Produção de laminados e**
271 **trefilados de qualquer tipo de aço sem tratamento químico superficial.**
272 **Divinópolis/MG. PA/Nº 01384/2003/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM**
273 **ASF.** - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
274 – Sem destaque. **Item 11 – Processo Administrativo para exame da Revalidação de**
275 **Licença de Operação: 11.1 Sul Ita Transportes e Serviços Ltda. Extração de**
276 **rochas para produção de britas sem tratamento. Abaeté/MG. PA/Nº**
277 **00043/1997/004/2009. DNPM Nº 831.620/1996. Classe 3. Apresentação SUPRAM**
278 **ASF.** - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
279 – Destaque ABES e Roberto. - **Item 12 – Processo Administrativo para exame de**
280 **Alteração de Condicionante da Revalidação de Licença de Operação: 12.1 Saint-**
281 **Gobain Canalização Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento**
282 **químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Itaúna/MG. PA/Nº**
283 **00068/1993/009/2005. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** - Leonardo Sorbliny



284 Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Sem destaque. - **Item 13**
285 **– Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante de**
286 **Revalidação de Licença de Operação: 13.1 Eletro Manganês Ltda. Produção de**
287 **substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-**
288 **inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas**
289 **oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira. Itapacerica/MG. PA/Nº**
290 **00093/1981/007/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM ASF. - Leonardo Sorbliny**
291 **Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco** – Destaque do Ministério
292 Público. - **Item 14 – Processo Administrativo para convocação à Licença de**
293 **Operação Corretiva: 14.1 Brachuhy Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com ou**
294 **sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (granito). Carmo da**
295 **Mata/MG. PA/Nº 00253/1998/004/2006. DNPM Nº 831.196/1987. Classe 1.**
296 **Apresentação SUPRAM ASF. - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da**
297 **URC Alto São Francisco** – Destaque Ministério Público, Comitê e Ronaldo. - **Item 15 –**
298 **Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 15.1 Intervias Armazém**
299 **e Terminal Ferroviário Ltda. Posto revendedor, posto de abastecimento, instalação**
300 **de sistema retalhista e postos flutuantes de combustíveis. Itaúna/MG. PA/Nº**
301 **01110/2003/002/2004. AI Nº 1308/2004. Classe 1. Apresentação FEAM. – Leonardo**
302 **Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da Alto São Francisco** – Destaque Roberto.
303 Colocou em votação os processos de licença para exame de LOC os itens 10.3 -
304 Transportadora Martins e Miranda Ltda; Item 10.6 - AG Artes Ltda e 10.7 - Sidercentro
305 Ferro e Aço Ltda e foram **APROVADOS**. Em seguida colocou em votação o Item 12. -
306 Alteração de Condicionante de Revalidação de LO - 12.1 Saint-Gobain Canalização
307 Ltda e foi **APROVADO**. Após deu início à análise dos demais processos começando
308 pelo retorno de vistas. - **Item 5 – Processo Administrativo para exame da**
309 **Revalidação de Licença de Operação: 5.1 Radil Alimentos Ltda. Abate de animais**
310 **de pequeno porte; Industrialização da carne, inclusive desossa charqueada e**
311 **preparação de conservas. Itapacerica/MG. PA/Nº02031/2002/003/2009. Classe 5.**
312 **Apresentação SUPRAM ASF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros**
313 **Cristina Kistermann Chiodi representante da PGJ, Deivid Lucas de Oliveira**
314 **representante da FIEMG, Camilo de Lélis André Melo representante**
315 **FEDERAMINAS e Eurípedes Guerra representante SEDRU. – Deivid Lucas de**
316 **Oliveira – Representante FIEMG** – Fez um breve histórico do parecer: *“O processo em*
317 *análise foi pautado para a reunião do dia 17/04, sendo que foi requerida vista pelos*
318 *conselheiros Cristina, representante da PGJ, Deivid, FIEMG, Camilo, FEDERAMINAS*
319 *e Eurípedes do SEDRU. Eu vou direto na conclusão do parecer que é de acordo com o*
320 *parecer da SUPRAM. Somos pelo indeferimento da Revalidação da Licença de*
321 *Operação do empreendimento RADIL Alimentos Ltda, nos termos do Parecer Único*
322 *nº.0138616/2011, elaborado pela equipe da SUPRAM Alto São Francisco. Sugerimos o*
323 *prazo de 10 dias para o empreendedor apresente um novo FCE para regularização*
324 *ambiental através de solicitação de Licença de Operação Corretiva.” – Cristina*
325 **Kirstemann Chiodi – Representante Ministério Público** – Justificou porque não foi
326 realizado o parecer de vistas. *“Nós não fizemos o parecer de vista, porque a*
327 *manifestação do Ministério Público é de acordo com o parecer da SUPRAM, para nós*
328 *o parecer já traz todas as informações necessárias. A minha única consideração que*
329 *divergiria um pouco do encaminhamento sugerido pelo parecer dos demais*
330 *conselheiros seria que o processo, no momento da formalização, quando for feito um*
331 *novo FCE, que ele fosse orientado a uma licença de instalação corretiva. Nós*

332 *entendemos que uma licença de operação corretiva não resolveria o problema desse*
333 *empreendimento atualmente, porque ele precisa finalizar implantação dos*
334 *equipamentos de controle dos efluentes, no sistema de controle de efluentes. Ele*
335 *precisaria ter um controle de instalação corretiva que autorizasse que ele concluísse*
336 *essas obras do sistema de tratamento de efluentes para posteriormente para solicitar*
337 *uma licença de instalação corretiva, daí sim, com todos os equipamentos implantados e*
338 *arquem a retomar as suas atividades.” – Deivid Lucas de Oliveira – Representante*
339 *FIEMG – Esclareceu porque fizeram a opção pela licença de operação corretiva.*
340 *“Primeiramente, o que nós detectamos que não foi um erro só do empreendimento, nós*
341 *sabemos que por se tratar de uma revalidação o empreendimento tem que tratar seu*
342 *efluente industrial. Isso é responsabilidade dele. Só que houve problemas, é até o que*
343 *nós, é uma questão de morosidade, não sei porque aconteceu isso, mas até entre*
344 *COPASA de não ter concluído as obras, sempre prorrogando o prazo e do próprio*
345 *Ministério Público em concordar com essa prorrogação e autorizar essa prorrogação.*
346 *Diante dessa situação, se o Ministério Público está prorrogando o prazo e foi por*
347 *várias vezes, várias reuniões dentro do município de Itapecerica. Nós sabemos, nós não*
348 *podemos ver de lado só o empreendedor está errado. Houve um erro entre todas as*
349 *entidades. Foi apresentado um projeto técnico, que era uma outra alternativa para a*
350 *SUPRAM também. Então, essa seria a melhor alternativa. Quando nós falamos de*
351 *licença de instalação, nós estamos falando de um empreendimento com mais de 100*
352 *funcionários que vai ficar parado para instalar e na cidade em que está localizado, em*
353 *Itapecerica, o município com em média 15 mil habitantes. Nós não podemos só ver o*
354 *lado ambiental e esquecer do impacto social em cima disso. O nosso parecer é em cima*
355 *de uma licença de operação corretiva. A empresa está disposta a se regularizar e essa*
356 *seria a melhor alternativa em cima disso.” – Camilo de Lélis André Melo –*
357 *Representante FEDERAMINAS – Esclareceu que ficou com uma dúvida quanto ao*
358 *fechamento da empresa. “Foi sugerido o imediato fechamento da firma. Nós, em*
359 *conjunto, pedimos vista. Imagina os senhores, que no dia da reunião a técnica da*
360 *SUPRAM chegou com os conselheiros reunidos, eu não estava presente, e lacrou a*
361 *firma na vistas dos conselheiros. Eu, particularmente, acho que ela poderia ter tido*
362 *mais gentileza, mais educação que ela quisesse, mas naquele momento não era o*
363 *momento de fazer o lacramento da firma, porque estava em reunião e estava o processo*
364 *com vistas. Eu cheguei a seguinte, faço as seguintes indagações: Se o fechamento da*
365 *firma foi possível, o técnico teve lá no mês 7 do ano passado. Se ela, naquela*
366 *oportunidade estava vendo que estava havendo um crime ambiental, uma degradação,*
367 *o mesmo poder que ela tinha de lacrar a firma agora, recentemente, ela tinha naquela*
368 *oportunidade. Porque ela não lacrou? Ou ela foi conivente com o crime ambiental ou*
369 *ela foi omissa ao ver a situação e não manifestar. Outra coisa. Hoje a firma está,*
370 *conseguiu a liminar do juiz, já está funcionando. O procedimento correto eu não sei se*
371 *seria em baixar esse processo em diligência e ver o que poderia se feito. Se seria acatar*
372 *o parecer da promotora que eu acho muito exagerado, porque a firma nos mandou,*
373 *também os conselheiros devem ter recebido, uma minuta, se é que pode ser chamada*
374 *assim, com vários esclarecimentos. Não sei se isso foi levado em conta pela nossa*
375 *unidade aqui. O que eu pergunto a vocês é o seguinte. Como é que seria o*
376 *procedimento? Vão penalizar a firma, vamos estudar mais o processo? Vamos ser mais*
377 *coerentes? Porque quando sugeriu aqui na última reunião que a representante do*
378 *Ministério Público sugeriu o fechamento da firma, o Marcos foi um que falou, tem que*
379 *fechar mesmo porque o empresário já tem problema com as outras empresas dele. As*
380 *outras empresas estão funcionando com Termo de Ajustamento de Conduta com o*
381 *Ministério Público, já está solucionado. Eu não sei. Acho que o processo é dinâmico e*



382 nós tínhamos que ver uma solução mais coerente e mais lógica para o empreendimento.
383 Gostaria também, que o consultor do empreendimento nos esclarecesse esses pontos
384 que ele nos mandou por e-mail. – Marcos Vilela – Representante Grupo Ar – Comentou
385 sobre a forma como o empreendedor vem conduzindo as questões ambientais das
386 empresas dele. “Se nós continuarmos deixando essas brechas, essas portas para esse
387 tipo de empresário, não sabe como, se ele vai estar protelando, se ele vai na última
388 consequência quando não tiver jeito mais para poder tomar providências. Eu não vejo
389 nenhuma situação de ficar abrindo mão de situações para continuar cooperando da
390 forma que ele vem alterando ao longo dos anos.” – Daniela – SUPRAM ASF –
391 Esclareceu alguns pontos sobre o processo da empresa. “Como os senhores lembram, na
392 última reunião que teve esse processo, quando foi levado a votação foram feitos os
393 pedidos de vistas e nos foi aqui questionado porque até então a SUPRAM não havia
394 fechado a empresa se no parecer único era muito claro e evidente que havia uma
395 degradação ambiental. Vocês já devem ter percebido por vários outros processos que
396 nós trazemos e com esses mesmos dizeres sobre de efluente, que a SUPRAM tem sempre
397 quem busca regularização, nós temos sempre, nós tentamos realmente através dos
398 instrumentos que nós temos fazer cessar a de efluente. Se a empresa busca
399 regularização, o que nós gostaríamos mesmo era de fechar. Isso é uma medida
400 extrema. Suspensão de atividades é quando todas as tentativas são feitas e enfim, não
401 existe, não é solucionado a tempo. O que nós não fizemos antes, se isso não foi feito é
402 porque a gestora do processo, a equipe do processo de certa forma, tentou por outros
403 meios, tentou pelos instrumentos que nós tínhamos dentro do licenciamento que a de
404 efluente da empresa fosse cessada e que enfim, esse processo pudesse ser trazido para o
405 deferimento e não ao indeferimento. No entanto, essa medida não foi tomada. Nós
406 trouxemos esse parecer para julgamento, manifestando que havia uma degradação e
407 que até então nós ainda não tínhamos suspenso as atividades. Se vocês votassem pela
408 suspensão naquele dia, imediatamente após seria feita essa suspensão. Como houve o
409 pedido de vistas e houve assim uma provocação muito clara no conselho de um único
410 conselheiro, a Dra. Cristina se manifestou sobre a suspensão. O próprio conselheiro
411 Camilo também falou do nosso histórico, vocês enquanto SUPRAM, estão a 6 anos
412 analisando e vocês ainda não fecharam? Bem, é o que eu disse para vocês. Nós
413 trouxemos esse parecer a julgamento, deixando claro que havia uma degradação e que
414 até então, não tínhamos tomado essa providência. Nós fizemos uma reunião dentro da
415 SUPRAM e, realmente vimos que não podíamos continuar com aquela, com o
416 funcionamento, com a operação da atividade até que fosse novamente levado esse
417 processo a julgamento e então, tomássemos novas medidas. Daí, a técnica que foi,
418 compareceu ao estabelecimento, essa data foi um acordo nosso em reunião. Nós não
419 sabíamos que nessa mesma data seria a visita de vocês. Quando ela vai suspender um
420 empreendimento, ela está no uso dela, que é do poder de Polícia que ela tem. Ela tinha
421 uma determinação para suspender a empresa e o que nós temos conhecimento, é que
422 quando ela chegou na empresa, haviam caminhões para serem abatidos no dia. Ela
423 ainda esperou que fosse terminado. Passou o dia aguardando, para que enfim foi feito
424 naquela hora, naquele momento. Então, culpar a técnica que ela compareceu no dia da
425 visita dos conselheiros, nós não sabíamos. Realmente, foi uma coincidência mesmo que
426 aconteceu e tudo que ela fez, fez no estrito dever dela. Estava seguindo as orientações
427 da própria chefia. Ela foi determinada para que se suspendesse, mas o que ocorreu
428 depois disso foi feita a suspensão da atividade, essa atividade fosse suspensa
429 imediatamente naquela data, a empresa nos procurou para dizer o seguinte: Embora

430 *nossa atividade seja industrial, uma atividade produtiva da listagem “D” da DN 74,*
431 *nós temos um ciclo de outras atividades que serão interrompidos imediatamente e que*
432 *não tem como isso ser interrompido dessa forma. Ele tem criação de aves. As aves,*
433 *parece que estavam completando o ciclo produtivo e ele não havia como dispor, como*
434 *vender, como relocar essas aves. Nós vimos razoabilidade no que ele disse. Entendemos*
435 *que, realmente, o ato da suspensão da atividade imediato, ele teria realmente que ser*
436 *corrigido e que nós deveríamos então prorrogar o cronograma de desativação dessa*
437 *atividade, para que então depois ele apresentasse isso para que fosse feito de forma*
438 *gradativa. Esse parecer que o Camilo leu ali a conclusão dele, foi um parecer jurídico*
439 *de autotutela, onde a SUPRAM reconhece apenas que a atividade não poderia ser*
440 *paralisada imediatamente, mas nós confirmamos que a degradação existe. No mesmo*
441 *parecer foi sugerido que fosse lavrado um novo auto de infração, mas que nesse novo*
442 *auto constasse que a empresa teria 10 dias para apresentar o cronograma de*
443 *desativação dessa atividade. Isso seria feito gradativamente. Porém, alguns dias se*
444 *passaram e a empresa também entrou com um mandado de segurança contra a*
445 *Superintendente, a Diretora Técnica da SUPRAM, conseguiu uma liminar e agora a*
446 *empresa está operando por força de liminar. São essas as considerações. Estou me*
447 *manifestando pelos acontecimentos. – Deivid Lucas de Oliveira – Representante*
448 *FIEMG – Salientou que a empresa manifestou interesse em construir uma ETE. “É por*
449 *isso que o parecer é para licença de operação corretiva. Eu até já conversei com a*
450 *Daniela e a Aline sobre isso. O parecer sendo aprovado dessa forma, a empresa vai*
451 *assinar um TAC Administrativo, não é isso Daniela? Assina o TAC Administrativo. Ela*
452 *tem um prazo para construir essa ETE e o processo de licença de operação corretiva*
453 *vai ser analisado normalmente como outro qualquer processo de operação corretiva.*
454 *Além disso, a empresa foi autuada. A autuação vai continuar. A empresa já está sendo*
455 *penalizada por essa degradação e pelo descumprimento de condicionante.” – Daniela –*
456 *SUPRAM ASF – Esclareceu ao conselheiro sobre a autuação. “Essa autuação por*
457 *enquanto está suspensa, porque nos termos da liminar do juiz de Itapeverica ele*
458 *suspendeu os efeitos do auto de fiscalização e o auto de infração lavrado pela*
459 *SUPRAM é baseado nesse auto de fiscalização. Por força de decisão judicial, nós só*
460 *podemos entregar esse auto de infração para a empresa e continuar com esse ato*
461 *depois e por advento de uma nova decisão judicial. Agora não.” – Francisco de Assis*
462 *Braga – Representante ABES – Sugeriu que se for assinado o TAC Administrativo que*
463 *fosse colocado multa diária para cumprimento de obrigações. – Eurípedes –*
464 *Representante COPASA – Fez alguns esclarecimentos em relação à COPASA. “A*
465 *empresa solicitou a COPASA a informação com relação ao recebimento do esgoto*
466 *gerado na Radil e o nosso trabalho é esgoto doméstico. Então, para que a COPASA*
467 *pudesse receber, possa receber esse esgoto ele tem se adequar as qualidades de*
468 *redução de cargas de DBO para que seja recebido pela rede coletora de esgoto. A*
469 *empresa entrou em contato com a COPASA. A COPASA disponibilizou as formas que*
470 *ela poderia estar recebendo esse esgoto. Foi passado para a empresa através do*
471 *programa que chama PRECEND, essa condição. Ela desenvolveu um projeto, mandou*
472 *para a COPASA e esse projeto foi aprovado pela COPASA. Foi somente aprovado.*
473 *Agora, para se receber esse esgoto na rede coletora, primeiro tem que ser feito as*
474 *unidades de pré-tratamento dentro da empresa e a COPASA tem que ter a rede*
475 *disponível na porta dela. Até o momento, nós estamos em fase de obra onde está sendo*
476 *construída essa rede. A previsão que eu tenho é de aproximadamente 90 dias, 120 dias.*
477 *Aqui está o João Martins, engenheiro da COPASA que é o fiscal desta obra. Se puder,*
478 *João, dar qualquer informação da conclusão dessa obra, da rede coletora, você*
479 *poderia prestar esse esclarecimento. Então, tão somente a COPASA poderá receber*



480 *esse esgoto após instalação, operação e confirmação dessa redução da carga de DBO*
481 *para que o esgoto seja compatível com o esgoto doméstico que é a nossa rede coletora*
482 *em Itapecerica e tão logo a rede esteja passando na porta. Aí, não teria problema*
483 *nenhum para a COPASA.” – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Ressaltou que*
484 *a proposta de multa diária era importante. “Em função do que nós ouvimos aqui, que a*
485 *empresa tem todo o interesse em resolver a questão, eu acho que em cima de um prazo*
486 *exequível para as obras a proposta da penalidade diária deveria ser considerada e*
487 *contemplada na possível decisão que nós viemos a tomar aqui.” – Daniela –*
488 *SUPRAM ASF – Esclareceu aos conselheiros que o TAC é um instrumento que permite*
489 *a operação de uma atividade até que se fazem as adequações necessárias. “Eu vejo,*
490 *nesse momento, a assinatura de um TAC fica um pouco prejudicada em razão da*
491 *decisão judicial. Nós assinaríamos um TAC. A empresa já pode operar por*
492 *determinação judicial, se ele não cumpre, tem uma determinação judicial, uma multa*
493 *diária, digamos que de mil reais, eu não posso suspender a atividade, porque já existe a*
494 *determinação judicial para que ele opere.” – Camilo de Lélis André Melo –*
495 *Representante FEDERAMINAS – Concordou com a proposta de multa diária. “Além de*
496 *ter o compromisso legal, ele tem o compromisso moral perante esse conselho. Essa*
497 *multa diária vai apertar ele. Não, pára não Marcos. Pára você de dar palpite sem*
498 *conhecer. Eu acho que é exequível o TAC. O professor Francisco foi muito feliz em*
499 *sugerir essa multa diária. Eu acho, professor Francisco, que não deveria ser só nesse*
500 *TAC não. Qualquer outro TAC que fosse formalizado junto com a FEAM que fosse*
501 *colocado essa cláusula dessa multa diária.” – Cristina Kistermann Chiodi –*
502 *Representante Ministério Público – Esclareceu que: “Eu queria manifestar que essa*
503 *ideia de assinatura de TAC já houve a manifestação pela impossibilidade nessa*
504 *circunstância. De qualquer forma, esse TAC administrativo deve ser feito em casos*
505 *muito excepcionais. Eu acredito que nesse caso aqui não seria possível mesmo. Não*
506 *estariam presentes os requisitos para fazer um TAC. Com relação ao encaminhamento*
507 *que a SUPRAM vai dar a esse processo quando for preenchido um novo FCE, eu acho*
508 *que esse conselho pode sugerir, assim como alguns sugeriram LOC, outros sugeriram*
509 *LIC, são só sugestões, mas é a decisão da SUPRAM no momento em que esse processo*
510 *for formalizado. O Ministério Público, inclusive, pode encaminhar um documento*
511 *informando e fundamentando o posicionamento dele pela necessidade de instalação*
512 *corretiva. Segundamente, eu queria dizer que eu concordo que nesse processo houve*
513 *uma série de erros de todas as partes. Um erro não justifica o outro. A Administração*
514 *Pública tem o poder de autotutela, então é identificado o erro. Se a SUPRAM não*
515 *paralisou antes, paralisou agora, ela está agora corrigindo, então esse erro. Eu tive*
516 *acesso ao procedimento que existe na promotoria de Itapecerica com relações a esse*
517 *empreendimento e existem 5 boletins de ocorrência da Polícia Militar de Meio*
518 *Ambiente lavrados, identificando os danos ambientais, sugerindo inclusive o*
519 *enquadramento em 2 artigos da Lei de Crimes Ambientais. Não só uma violação*
520 *administrativa, também passível de apuração de crime ambiental, nesse caso. Esse*
521 *empreendimento, hoje em dia, eu acho que abate cerca de 12 mil frangos por dia. Já*
522 *tem um número de efluente muito grande. Esse efluente é despejado in natura no*
523 *Ribeirão Vermelho desde 1999. Esse empreendedor teve inúmeras chances de corrigir*
524 *a conduta dele. Ele teve chances pelo órgão ambiental, pelo Ministério Público e nunca*
525 *o fez, a continuidade diária do que significa o despejo de um volume imenso de*
526 *efluentes não tratados, efluentes industriais de abate de frango. Acredito que todos aqui*
527 *tem bastante conhecimento do potencial degradador, poluidor deste tipo de efluentes.*

528 *As cargas orgânicas são altíssimas. Esse empreendedor nunca pagou uma medida*
529 *compensatória em função do dano ambiental que ele causou, isso nunca foi nem*
530 *valorado por ninguém. Eu só queria dizer, nesse ponto da discussão, nós somos um*
531 *Conselho Estadual de Política Ambiental e me parece que é um caso emblemático. A*
532 *posição desse conselho eu acho muito importante. A maior parte dos conselheiros já se*
533 *posicionaram conforme o parecer da SUPRAM. Eu acredito que não dúvidas quanto a*
534 *necessidade desse encaminhamento pelo indeferimento. Eu acho que nós não temos*
535 *outra alternativa. O conselho concedeu outra alternativa, baixar em diligência, buscar*
536 *outra alternativa para esse empreendimento seria um ato de conivência com uma*
537 *situação ambiental insustentável. Eu só queria reiterar aqui o meu posicionamento pelo*
538 *indeferimento. Dentro das esferas do Ministério Público, as medidas vão ser adotadas,*
539 *o processo vai ser reanalisado, uma análise vai ser feita e provavelmente, o Ministério*
540 *Público também vai rever sua forma da atuação conforme esse caso.” – Paula –*
541 *SUPRAM ASF – Esclareceu mais sobre o processo: “Em todo o processo, quando nós*
542 *iniciamos a análise de um processo, principalmente de um processo de revalidação,*
543 *como é o caso da Radil, num primeiro momento, nós fazemos de todo o possível para*
544 *levar esse processo para o deferimento. Talvez a atividade da empresa não tenha sido*
545 *suspensa de imediato na tentativa de que nós conseguíssemos encontrar alguma*
546 *solução para deferir esse processo de revalidação dessa empresa. Eu queria expor*
547 *também e falar assim, que eu fico muito sentida mesmo, porque parece que as coisas*
548 *estão sendo levadas para a equipe técnica e na verdade a história da empresa quem faz*
549 *é ela mesma e não os técnicos da SUPRAM. Não é porque é um determinado técnico ou*
550 *outro técnico diferente é que a atividade foi suspensa. A atividade foi suspensa por*
551 *ordem minha, por ordem da Aline, tanto que nós estamos respondendo um mandado de*
552 *segurança por isso agora. Não tem nada a ver com equipe. A equipe cumpre ordens e a*
553 *ordem foi de suspender atividades, suspender e paralisar a atividade da empresa. Não é*
554 *porque foi a Daniela ou que foi outro técnico que seria diferente. Seria da mesma*
555 *forma. Realmente, nós cometemos um erro em fechar o empreendimento imediatamente.*
556 *Nós entendemos também o posicionamento do empreendedor que existe uma cadeia por*
557 *trás da atividade dele. Realmente, nós voltamos atrás, mas eu queria era deixar claro*
558 *para o conselho que não foi intencional. No dia que nós fomos suspender a atividade,*
559 *em hipótese alguma nós sabíamos que estava acontecendo alguma reunião, que os*
560 *conselheiros estavam lá. Foi uma triste coincidência, mas a técnica fez todo o possível,*
561 *esperou o dia inteiro para que acabasse as atividades da empresa para que nós*
562 *conseguíssemos fechar de forma a deixar o empreendedor acabar com aquela produção*
563 *diária. Só que, infelizmente, a equipe técnica não tem culpa se uma empresa não*
564 *cumpriu ou não cumpriu as condicionantes que foram sugeridas ou não cumpriu aquilo*
565 *que ela estava propondo inicialmente. Realmente, eu não gostaria que isso fosse levado*
566 *para lado pessoal. Reforço mais uma vez, que a nossa análise é feita dentro da maior*
567 *responsabilidade possível e que a equipe técnica tenta fazer a melhor análise possível.*
568 *De forma alguma nós fechamos o empreendimento e suspendeu as atividades por uma*
569 *questão pessoal, porque foi esse ou aquele técnico na área.” – Camilo de Lélis André*
570 *Melo – Representante FEDERAMINAS – Sugeriu que o conselho acatasse a sugestão*
571 *da técnica da SUPRAM. – Daniela – SUPRAM ASF – Informou que foi feita uma*
572 *reanálise e que a sugestão da SUPRAM seria pela formalização de uma LOC. -*
573 *Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –*
574 *Informou que alguns inscritos iriam se manifestar. – Emílio Elias Mucherek Filho –*
575 *Representante da Empresa – “Eu queria, inicialmente, tomar a liberdade de*
576 *educadamente dizer que o empreendedor não é um marginal. Ele não é um marginal.*
577 *Algumas falas aqui retrataram-no como marginal. Eu tenho acompanhado alguns*



578 empreendimentos dele, recentemente como responsável técnico. Um deles é avicultura
579 de postura e ele está devidamente consertado. Uma outra coisa que eu gostaria de
580 mencionar é que os especialistas que visitaram o empreendimento de abate, devem ter
581 verificado, porque estava evidente os buracos, chamados lagoas para acabar de
582 implantar um sistema de biodigestão para tratar rapidamente do efluente e encaminhá-
583 lo com a DBO mínima necessária para a rede da COPASA. Eu queria fazer também um
584 retrocesso. Essa área foi adquirida em 2008. O IEF esteve lá vendo a área de APP. As
585 lagoas foram retificadas. Demorou algum tempo, a parte de reserva legal, demorou
586 algum tempo para ser normalizada e no momento em que o empreendedor verificou que
587 havia em certo atraso no cronograma operacional da COPASA, ele para não
588 comprometer a condicionante número 5, ele resolveu fazer a sua própria estação de
589 tratamento. Os senhores devem ter visto lá o seguinte. Na forma em que ela está, no
590 estágio em que ela está, não tem mais retorno. Dentro de no máximo 3 a 4 meses a
591 estação estará operando. Tenho certeza que os que visitaram viram isso. Eu acho que
592 isso se sobrepõe a qualquer argumento que possa ser colocado aqui. A estação é
593 inexorável, ela está saindo. Até porque não tem jeito de deixar aqueles buracos abertos
594 sem nenhuma serventia. Outro ponto que eu também gostaria de colocar é o seguinte.
595 Toda vez que nós trazemos o feito a ordem para um FCE e conseqüentemente um FOBI
596 de licença de operação corretiva, nós estamos zerando todos os pecados e todas as
597 virtudes anteriores e começando do zero. Esse recomeço é uma prova de que o
598 empreendimento está funcionando e ele vai ser tutelado por essa LOC, no prazo ou de
599 90 ou de 120 ou quanto mais for determinado pelo órgão ambiental. Parece-me que
600 isso é suficiente para esclarecer. Lembrando, mais uma vez, que se os especialistas em
601 engenharia sanitária e ambiental observaram bem, a construção, o término da
602 construção é inexorável, não tem outro caminho a não ser esse.” – Não identificou –
603 Respondeu ao representante do empreendimento: Claro que seria excelente que essa
604 obra de fato fosse entregue. Só queria deixar claro que não houve o quando foi
605 constatado que houve um pequeno atraso por parte do empreendedor em 2008, porque
606 este pequeno atraso ocorre desde 2003. Desde 2003 o empreendedor diz que vai haver
607 um pequeno atraso na entrega das obras da COPASA. Só para não ficar parecendo que
608 o conselho é intransigente ou não deu chances ao empreendedor. Já são 10 anos de
609 atraso, não foi um pequeno atraso. Eu espero que de fato essa obra fique pronta o
610 quanto antes, considerando que o empreendimento está operando com uma liminar
611 agora, que esses efluentes possam ser tratados efetivamente. De fato, pensar que ele há
612 mais de 10 anos joga esse volume de efluentes com uma carga orgânica gigante,
613 enorme, in natura no Ribeirão é algo difícil de se acreditar.” – José Maria –
614 Representante da Radil Alimentos – “Eu queria levantar aqui um ponto e esse ponto
615 que eu vou levantar é para reflexão dos conselheiros e principalmente para a equipe
616 técnica do COPAM, aqui, através da Aline que eu já tive a oportunidade de iniciar essa
617 conversa, mas eu queria que esse fosse um ponto de reflexão de todos os conselheiros
618 daqui para frente, porque o que passou já está feito, é com relação ao critério de
619 avaliação desse RADA. O RADA é o Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental
620 e desempenho não quer dizer tudo ou nada. Desempenho não quer dizer 0 ou 10. O que
621 se tem feito é que nesse critério de análise do RADA se o empreendimento não
622 conseguir 10 ele não consegue a sua aprovação. Eu acho que tem que ser uma efluente.
623 O RADA pode ter a nota 2, 3, 5, 9. É isto que não foi avaliado pelo empreendimento. O
624 empreendimento fez alguma coisa. Inclusive, no parecer, permita-me discordar do
625 parecer da SUPRAM, o qual respeito muito, respeito muito todos os técnicos é que ele

626 *fala que houve absoluta inércia do empreendedor. Isso não é verdadeiro. Foi feito uma*
627 *graxaria. Todos os resíduos sólidos são retirados antes desse efluente ser mandado.*
628 *Parece, aqui, quando se fala, parece nada estar ali, nada daquele negócio, joga tudo no*
629 *córrego. Isso não é verdadeiro. Inclusive, dentro do empreendimento tem uma graxaria*
630 *licenciada onde faz farinha de pena, faz farinha de sangue, faz uma série de produtos*
631 *que são reaproveitados. Isso tudo diminui a carga orgânica que não vai para o*
632 *córrego. É feito uma série de coisas. Na parte do ar, tudo está em andamento. Eu acho*
633 *que a empresa não ganhou 10, é verdade, mas ela não merece o 0 também não. Ela*
634 *precisa ser considerada do que tem feito durante esse tempo. Com relação ao que a*
635 *representante do Ministério Público falou, que o prazo é muito longo, mas quando a*
636 *empresa teve o seu licenciamento que foi lá em Belo Horizonte, ela teve sob essa*
637 *condição, que ela não tinha local para fazer o tratamento próprio. Foi sob essa*
638 *condição, que seria feita uma estação de tratamento que nem era da COPASA, era da*
639 *Prefeitura. Depois que foi passado para a COPASA. Nesse ínterim, é que vendo que*
640 *poderia ter outras possibilidades, agora em 2008 a empresa comprou o terreno,*
641 *possibilitando fazer a sua estação de tratamento própria. Então, ela tomou todas as*
642 *providências com o conhecimento, com a aprovação dos técnicos da SUPRAM e que*
643 *não foi considerado. Este é o nosso pedido de reflexão que eu faço. Ao avaliar o RADA*
644 *não dê só 10. Faça uma efluente no que foi feito. Vejo o histórico. Está certo que tem*
645 *falhas, mas fizemos a nossa parte. Em parte fizemos a nossa parte.” – Aline –*
646 *SUPRAM ASF – Esclareceu alguns pontos sobre a análise de revalidação: “Realmente,*
647 *eu recebi a empresa lá por mais de uma vez. Foi me colocado essa situação que a*
648 *SUPRAM poderia avaliar realmente algum tratamento preliminar que já está*
649 *implantado, que a empresa já vem executando. Entretanto, para nós fazermos uma*
650 *avaliação nós não avaliamos dessa forma, ou 0 ou 10. Nós realmente tentamos fazer*
651 *uma avaliação gradativa quando é possível, quando nos são trazidos instrumentos para*
652 *isso. Eu expliquei para o consultor que a dificuldade de trabalhar nessa efluente é*
653 *justamente porque apesar deles terem instalado algum tratamento preliminar que ainda*
654 *não é suficiente para o lançamento, não existe nenhum monitoramento. Não existe*
655 *documento que comprove a eficiência de nenhum desses sistemas que estão lá*
656 *instalados. Sem documento, realmente, a equipe técnica da SUPRAM e jurídica fica*
657 *engessada para pelo menos considerar o que tem lá. Nem isso foi possível fazer uma*
658 *vez que nada foi documentado.” – Geraldo Magela – Sócio do empreendimento –*
659 *Prestou esclarecimentos sobre o empreendimento: “Realmente, muitas vezes nós*
660 *ficamos sentindo atado para tomar determinadas decisões. Eu quero fazer um breve*
661 *relato aqui. O que acontece é o seguinte. Nós, quando do licenciamento foi nos*
662 *concedido o licenciamento baseado exatamente nos documentos e era na estação da*
663 *Prefeitura, porque nós não tínhamos espaço. Nós tentamos por várias vezes comprar e*
664 *não conseguimos comprar. Depois passou para a COPASA, foi assinado um documento*
665 *junto da COPASA para nós fazermos. Inclusive, isso tudo com prazos já dentro das*
666 *condicionantes da determinação da licença e todos os prazos foram cumpridos. Todas*
667 *as condicionantes foram cumpridas. Com exceção de qualquer uma delas. Todas foram*
668 *cumpridas. Nós, inclusive, fizemos provas disso. Em 2008 nós adquirimos o terreno.*
669 *Olha como que é a dificuldade da coisa. Nós adquirimos o terreno em janeiro de 2008,*
670 *um terreno caro, com muita dificuldade. Na época, a própria SUPRAM nos*
671 *acompanhou junto com diversos cartórios da região, junto com um promotor da época*
672 *que era o Dr. Leandro Willis para poder, porque não se poderia transferir, não poderia*
673 *passar a escritura porque não tinha averbação de reserva legal. Com muito custo,*
674 *depois de várias reuniões, eu lembro que tinha algum, não sei se era a Dra. Sônia,*
675 *alguém da SUPRAM participou. O Dr. Willis liberou para que se fizesse com protocolo.*



676 *Todas as vezes que ia ter essa reunião o Dr. Willis me ligava, ligava para outros*
677 *empreendedores que também tinham interesse em resolver a questão. Aí sim, nós*
678 *participamos e ele foi liberado. Em 17, dia 7, dia 01/07/2008 nós conseguimos, já com*
679 *a escritura, para fazer a escritura e averbar o protocolo, porque nós já tínhamos*
680 *protocolado no órgão ambiental, no IEF. Depois disso, foi feita uma visita e somente no*
681 *final de 2009 é que foi feita a liberação pelo IEF da área. Houve questionamento de*
682 *relocação do nosso projeto, entendeu? E coisa e tal. Depois que foi liberado, aí sim,*
683 *nós fizemos o projeto e entramos com o projeto em fevereiro de 2010, foi protocolado o*
684 *projeto. Inclusive, esse projeto nem se quer foi mencionado no relatório da SUPRAM,*
685 *porque foi uma opção. Mesmo assim, o projeto ainda não estando aprovado pela*
686 *SUPRAM, nós começamos as obras, porque nós estávamos em constante reunião com a*
687 *SUPRAM, foi feito várias atas, vários protocolos. Nós não ficamos inertes em momento*
688 *nenhum. Todas solicitações nós reuníamos, nós fazíamos atas, nós entregávamos*
689 *documentos, entendeu? Até o ponto em que nós, realmente, como não obtivemos*
690 *nenhum respaldo, nós começamos a fazer as obras. As lagoas estão prontas, só falta*
691 *colocar as lonas. A parte de instalação de um flotador que foi adquirido em 2007 está*
692 *sendo também, agora, instalado. Já foram feitos outros melhoramentos. Não existe*
693 *fossa absorvente. Foram todas eliminadas e interligadas ao sistema. O que aconteceu*
694 *de tudo isso é que, existe um erro nosso? Existe sim, mas nós entendemos que a partir*
695 *do momento em que nós estávamos aguardando a passagem das instalações da*
696 *COPASA, que houve vários atropelos políticos, questões técnicas que nós não entramos*
697 *aqui no mérito, nós não estamos culpando ninguém por isso. Ao mesmo tempo também,*
698 *nós entendíamos que estava resguardado pelo Ministério Público, porque sempre nos*
699 *cobrava e nós dávamos para ele subsídios de como é que estava. Inclusive, quando*
700 *compramos a área nós também informamos para o Ministério Público. O que*
701 *acontece? Nós protocolamos o nosso processo de RADA no mês 3 de 2009, que*
702 *venceria no mês 6 de 2009. De lá para cá, nós viemos entregando documentos*
703 *complementares e apresentamos o projeto. Os técnicos da SUPRAM tem o*
704 *conhecimento. Nós não estamos aqui culpando o porquê não foi analisado, mas já*
705 *existe dentro da SUPRAM um projeto que nem sequer foi mencionado. Era isso que eu*
706 *queria colocar e espero que nós tenhamos a certeza que vão concluir as obras no prazo*
707 *de no máximo 180 dias. Eu tenho a certeza que vamos concluir.” - Leonardo Sorbliny*
708 *Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após as discussões*
709 *colocou em votação o parecer único da SUPRAM do item 5.1 Radil Alimentos Ltda e*
710 *foi **APROVADO**. “Indeferido a licença e o empreendedor deverá buscar a*
711 *regularização do seu empreendimento visando a continuidade das atividades e isso vai*
712 *ser resolvido junto a SUPRAM.” - **Item 6 – Processos Administrativos para exame de***
713 ***Licença Prévia: 6.1 Indústrias Mineraias Santa Luzia Ltda. Lavra a céu aberto ou***
714 ***subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Arcos/MG. PA/Nº***
715 ***16135/2008/001/2008. DNPM Nº 830.350/1998. Classe 3. Apresentação SUPRAM***
716 ***ASF.** – Sônia Godinho – SUPRAM ASF – Solicitou incluir uma condicionante:*
717 *“Apresentar anuência do superficiário das propriedades onde ocorrerão as atividades.*
718 *Prazo na formalização da LI.” – Cristina Kistermann Chiodi – Representante Ministério*
719 *Público – “O nosso entendimento é de que esse processo não está plenamente*
720 *formalizado em razão da ausência da manifestação do IPHAM. O parecer informa que*
721 *o empreendimento não apresentou nenhuma comprovação de que tenha buscado*
722 *regularização perante ao IPHAM conforme determina a Portaria IPHAM Nº 230 de*
723 *2002. Devendo, portanto, em condicionante a obrigatoriedade de providenciar e*

724 *apresentar perante aquele órgão o levantamento arqueológico de campo, levantamento*
725 *prospectivo de superfície. Eu não sei se os conselheiros tiveram acesso a um ofício do*
726 *IPHAM que foi encaminhado a todas as SUPRAM's. Na verdade ele foi encaminhado*
727 *ao Dr. Marcos Paulo Sousa Miranda, que é promotor do Patrimônio Cultural com*
728 *cópia para todas as SUPRAM's. Nesse ofício é dito que, eu vou pedir licença para ler o*
729 *ofício, porque eu acho muito importante o conteúdo dele. Com nossas cordiais*
730 *saudações enviamos informações sobre os procedimentos para a anuência do IPHAM*
731 *em relação as pesquisas arqueológicas no âmbito do licenciamento ambiental no*
732 *sentido de melhorar e regularizar os trâmites relacionados as pesquisas do Meio*
733 *Ambiente Sócio-Econômico inserido no licenciamento ambiental de competência das*
734 *diversas SUPRAM's do Estado de Minas Gerais. Esclarecemos alguns pontos que, ao*
735 *nosso ver, não estão sendo cumpridos pelas SUPRAM's em geral. A pesquisa*
736 *arqueológica, além da pesquisa em outras áreas do Patrimônio Cultural e regiões*
737 *afetadas pelos empreendimentos passíveis de licenciamento é atividade técnica mínima*
738 *de pesquisa na área do Meio Ambiente sócio-econômico e sua aprovação se constitui*
739 *em condição prévia para se atestar a viabilidade. Desculpe, perdi aqui. Para ser*
740 *atestada a viabilidade do empreendimento. Segundo a resolução CONAMA 01 de 86. A*
741 *Resolução CONAMA fala que deve ter como conteúdo mínimo do EIA-RIMA no meio*
742 *sócio-econômico o destaque dos sítios e monumentos arqueológicos, históricos e*
743 *culturais. Nesse caso, nós verificamos o descumprimento dessa Portaria do IPHAM.*
744 *Isso é uma questão que deve ser considerada na análise de viabilidade do*
745 *empreendimento. Nós estamos, justamente, em fase de licença prévia que é a fase onde*
746 *se avalia a viabilidade. A ausência desse documento, a ausência dessa manifestação do*
747 *IPHAM ou mesmo a ausência de qualquer busca do empreendedor no sentido de buscar*
748 *essa anuência do IPHAM, leva a conclusão de que o processo não está formalizado e*
749 *não poderia ser votado hoje. Nosso entendimento é de que ele deve ser baixado em*
750 *diligência para que o empreendedor apresente então essa manifestação do IPHAM,*
751 *com relação ao patrimônio arqueológico. Além disso, ainda tem uma outra*
752 *consideração a fazer com relação a Lei da Mata Atlântica, que também levaria a*
753 *conclusão de baixa em diligência. Na área do empreendimento ocorre a Floresta*
754 *Estacional Tecidual, mata seca protegida pela Lei 11.428 de 2006 e sua*
755 *regulamentação. Essa Lei traz algumas vedações caso a vegetação cumpra algumas*
756 *funções que são elencadas no artigo 11 dessa Lei. No caso, não foi feito no parecer a*
757 *análise se essa vegetação que vai ser suprimida ou que precisar ser suprimida ao longo*
758 *do avanço da lavra do empreendimento, se a vegetação cumpre com algumas dessas*
759 *funções ecológicas listadas no artigo 11. Além disso, a Lei da Mata Atlântica ainda*
760 *veda a supressão de mata primária para atividades de mineração. Não estou dizendo*
761 *que existe mata primária nesse local, mas não existe essa análise no parecer razão pela*
762 *qual, também sugeriria a baixa em diligência para complementação do parecer nesses*
763 *dois sentidos. A manifestação do IPHAM e a complementação com relação a*
764 *caracterização da Mata Atlântica que seria impactada pelo empreendimento.” –*
765 *Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Concordou com a posição da*
766 *conselheira em relação à questão do IPHAM e solicitou informações sobre a cobertura*
767 *vegetal. “A questão da cobertura vegetal também fiquei com dúvida. Até coleí uma*
768 *parte aqui do controle processual. Está escrito lá assim. No item 6. No item 6.4 do FCE*
769 *foi informado que não haverá supressão de vegetação nativa e/ou intervenção em APP.*
770 *Eu fiquei na dúvida. Verdade mesmo? Ele vai fazer a mineração e não vai intervir em*
771 *nenhuma área natural de cobertura vegetal natural. Eu fiquei nessa dúvida. Se*
772 *realmente for verdade não caberia talvez a compensação essas questões todas que até*
773 *foram postas lá na frente.” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da*



774 URC Alto São Francisco – Informou que seriam ouvidos o representante do
775 empreendimento e a SUPRAM por questão regimental. – Anderson – Representante da
776 Empresa – “Com relação a primeira colocação que foi feita por não sei quem, não
777 lembro quem foi. É com relação a anuência do proprietário. Só queria colocar que isso
778 trata-se de uma licença prévia. Uma licença prévia de mineração cujo o objeto do
779 licenciamento é a mineração e não, necessariamente, o minerador que tenha a
780 concessão para fazer a lavra, ele é o superficiário. Inclusive, o próprio representante
781 do DNPM pode esclarecer isso melhor. O que acontece? Não consta no processo legal
782 que há a necessidade de se ter a anuência do proprietário para se obter uma licença
783 prévia. No caso de mineração, porque isso sempre tem uma confusão com relação a
784 isso, porque não necessariamente, o minerador é o superficiário. Se o superficiário não
785 dá, não concorda, não dá essa anuência ele vai barrar uma licença prévia? Existem
786 outros instrumentos legais, em outros âmbitos que se discute isso. Não cabe, nessa fase
787 do empreendimento e de um licenciamento ambiental ter essa anuência do
788 superficiário. Isso não é cabível. A outra questão é com relação a classificação da
789 vegetação da Mata Atlântica. Esse processo foi iniciado em 2007. Então, foram feitos
790 estudos de fauna e flora nessa ocasião e que seguia-se uma legislação diferente da que
791 foi essa Resolução CONAMA em 2010 que se refere ao bioma Mata Atlântica. O que
792 acontece? Quando foram desenvolvidos os trabalhos não existia essa legislação. Seria
793 uma questão de se adequar essa nova classificação aos estudos que foram feitos. Com
794 relação ao IPHAM também, eu acho que a questão é toda em função da morosidade e
795 análise desse processo, porque esse processo deu entrada na SUPRAM em 2008, depois
796 teve, foi para anuência do IBAMA e teve a questão da divisão do IBAMA, ficou muito
797 tempo parada aguardando a anuência do IBAMA. Nesse ínterim a legislação foi
798 mudando. Não vejo problema de se fazer uma classificação em função da nova
799 legislação. – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Em relação a anuência do IPHAM,
800 nós trabalhamos dessa forma com os processos da operação Pá de Cal em decorrência
801 da operação. Logo após nós começamos a condicionar essas anuências do IPHAM
802 para aqueles processos que tiveram e foram fiscalizados na operação, que não é o caso
803 da Indústria de Minerais Santa Luzia. Como o IPHAM não aceita hoje só um
804 levantamento, ele já exige o levantamento e a prospecção tudo junto. Se o
805 empreendedor foi lá entregar só o levantamento, ele vai pedir para o empreendedor
806 voltar a campo para poder fazer o trabalho de prospecção. Existe um levantamento
807 dentro do processo de licença prévia, mas esse levantamento nem sequer foi
808 encaminhado ao IPHAM. Mesmo que nós apresentemos todas as justificativas,
809 realmente ele tem que ser baixado em diligência para o IPHAM, que é o órgão
810 responsável se manifestar.” – Ronaldo Coimbra – Representante DNPM – Solicitou
811 informações sobre o pedido de anuência prévia: “Todos nós sabemos da dificuldade
812 hoje de profissionais em arqueologia e espeleologia. Então, a equipe da SUPRAM está
813 concordando com a proposta da Dra. Chiodi que é para se baixar em diligência e
814 encaminhar ao IPHAM para ter essa anuência prévia?” – Paula – SUPRAM ASF –
815 Esclareceu que: “Não é nem uma questão de concordância, Ronaldo, acaba que ela é
816 legal, se nós não concordarmos em baixar o processo em diligência, realmente nós
817 estamos incorrendo um erro. Está assumindo isso para a SUPRAM. Se tiver algum
818 sítio, alguma coisa lá, depois a equipe técnica é que vai se responsabilizar.
819 Infelizmente, é o que eu falei. Esse processo não foi da operação, então nós tentamos
820 aplicar aqui a mesma metodologia, mas ele não foi da operação Pá de Cal, então nós
821 precisaríamos da manifestação prévia. Realmente, está muito difícil. Nós sabemos que

822 *no mercado, acho que são 10 arqueólogos para o Brasil inteiro.” – Anderson –*
823 *Consultor da Empresa – Esclareceu ao conselheiro Francisco: “Com relação ao que foi*
824 *informado ao FCEI que não haveria supressão de vegetação, isso é devido a fase do*
825 *processo. Eu fiz um FCEI para obtenção de uma licença prévia, que nessa fase,*
826 *realmente, não há supressão de vegetação, porque se nós informamos na FCEI que vai*
827 *haver supressão da vegetação, o FOBI já gera uma documentação de DAIA que não*
828 *cabe nessa fase do empreendimento. Quer dizer, na fase de LI vai ser feito um outro*
829 *FCEI que vai gerar uma documentação. Nós temos que formalizar um processo de*
830 *DAIA e vai ser feito um processo de supressão da vegetação. Agora, nessa fase de LP*
831 *não cabe uma supressão de vegetação.” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente*
832 *Suplente da URC Alto São Francisco – “Acho que todos concordam com a baixa em*
833 *diligência e o processo está baixado em diligência e retorna na próxima reunião.”*
834 **BAIXADO EM DILIGÊNCIA. - Item 7 – Processos Administrativos para exame**
835 **de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 7.1 Petra Energia S/A.**
836 **Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo**
837 **inclusive em áreas cársticas. Morada Nova de Minas/MG. PA/Nº**
838 **07014/2011/001/2011. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF. – Cristina Kistermann**
839 **Chiodi – Representante Ministério Público – Solicitou informações sobre o**
840 **licenciamento: “Isso que nós estamos licenciando nesse momento é só a pesquisa,**
841 **depois, posteriormente seria formalizado um novo processo de licenciamento para a**
842 **exploração em si?” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu que nessa fase o**
843 **licenciamento é só para pesquisa de viabilidade e após dariam início a um novo**
844 **processo de exploração. Para mais esclarecimentos dos conselheiros foi ouvida a**
845 **representante do empreendimento. – Helena Guerra – Diretora da Petra Energia – “Nós**
846 **imaginamos que questionamentos como o do Ministério Público, Área de Preservação**
847 **Permanente, perfuração de poços, entre outros, pudessem acontecer. Isso ainda é um**
848 **processo muito novo para o Estado de Minas Gerais. Complementando o que a**
849 **SUPRAM já disse, trata-se de um poço exploratório. Nós vamos fazer, basicamente,**
850 **uma perfuração da geologia daquele lugar em busca do gás. Caso seja encontrado, aí**
851 **sim novos estudos serão feitos e um novo processo de licenciamento se inicia. Com**
852 **relação a questão do tamponamento do poço, a ANP, Agência Nacional de Petróleo,**
853 **regulamenta o tamponamento de poços após a perfuração. Ele vai ser tamponado caso**
854 **nós encontremos ou não encontre o gás. Se nós encontrarmos uma quantidade que nós**
855 **imaginamos que seja inicialmente comercializado, ele é tamponado temporariamente.**
856 **Para fazer uma avaliação da comercialidade, um poço de extensão para saber o**
857 **tamanho daquela bacia. Depois disso tudo, do novo processo, do novo licenciamento do**
858 **segundo poço, nós eventualmente começamos a pensar naquilo como uma bacia de gás.**
859 **Se por acaso não houver gás, o que nós esperamos que não aconteça o poço é**
860 **tamponado definitivamente. Toda essa operação leva basicamente 90 dias entre nós**
861 **começarmos a fazer a intervenção, a obra civil, chegar o equipamento, fazer a**
862 **perfuração ela leva basicamente 1 hectare a área que nós temos nessa possível**
863 **intervenção. Enfim, nós da Petra Energia também nos colocamos aqui a disposição de**
864 **vocês. Quaisquer dúvidas, quaisquer questionamentos sobre esse tema. Eu sei que é um**
865 **assunto novo. Esse conselho já teve a oportunidade de julgar uma licença da**
866 **CODEMIG, ORTEG. Em Morada Nova também, a pouco um poço foi bem sucedido e**
867 **nós esperamos que isso seja um caminho para essa região de Minas Gerais,**
868 **principalmente norte de Minas Gerais que nós sabemos que é uma região carente e que**
869 **seria uma coisa boa para todos nós. Eu estou a disposição para qualquer**
870 **esclarecimento.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do**
871 **Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou que fosse incluída na condicionante 5:**



872 tamponamento do poço exploratório de gás natural ou de petróleo. - Dirceu Costa –
873 Representante CODEMA Pains – Sugeriu que, por se tratar de processo novo, que o
874 conselho fosse comunicado quando do início das atividades para quem se interessar
875 pudesse acompanhar os trabalhos, ou que fosse realizada uma apresentação sobre o
876 tema. - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
877 – Esclarecidas as dúvidas colocou em votação o item 7.1, LP e LI concomitantes, Petra
878 Energia S/A, com a alteração da condicionante número 5 proposta pelo conselheiro
879 Roberto, cujo texto passou a vigorar com a seguinte redação: Apresentar laudo técnico
880 do tamponamento do poço exploratório de gás natural, prazo de 60 dias após o
881 encerramento das atividades e foi **APROVADO**. - **7.2 Copasa – ETE Nova Serrana.**
882 **Tratamento de esgoto sanitário. Nova Serrana/MG. PA/Nº 15472/2010/001/2010.**
883 **Apresentação SUPRAM ASF.** – Eurípedes Guerra – Representante SEDRU –
884 Informou que iria se abster da votação do processo em razão de ser parte interessada e
885 registrou a presença do gerente da Divisão de Licenciamento Ambiental da COPASA,
886 Paulo Emílio, que estava à disposição para esclarecer dúvidas dos conselheiros. -
887 Cristina Kistermann Chiodi – Sugeriu colocar prazo na condicionante nº 2 de 30 dias
888 para apresentar alternativa locacional para disposição de resíduos. – Roberto Soares
889 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –
890 Parabenizou ao conselho, a SUPRAM e a COPASA pelo processo ter andado. “Nós
891 ficamos satisfeitos, porque é uma região de baixa disponibilidade hídrica. Agora, os
892 prazos eu estou achando extremamente dilatados. Nós temos um processo aqui, o 10.1
893 que não vai ser exigido tratamento de efluente da empresa. E pelo relatório, nós só
894 vamos ter a primeira etapa em 2017. Até 2017 a Bacia do Rio Pará e a do São
895 Francisco e o Oceano Atlântico vão continuar recebendo todo esse material. A segunda
896 etapa, eu achei extremamente dilatado, esse 2030 aí me parece excessivo. Além disso,
897 tem duas observações aqui que eu gostaria de corrigir no relatório. No item 2.4 fala
898 que Nova Serrana é a 4ª em população na Bacia do Pará. Eu gostaria de corrigir isso e
899 esqueceram de Itaúna, é a 5ª. Certo? No córrego Pavão, página 14, se fala num
900 barramento sem detalhá-lo. Eu queria saber o seguinte: é barramento outorgado, que
901 tipo de barramento é, porque ele está lá e o que ele está fazendo neste córrego. –
902 Eurípedes Guerra – Representante COPASA – Esclareceu sobre os barramentos: “Esses
903 barramentos são coisas naturais ao longo do tempo. A COPASA não fez nenhum
904 barramento, nem construiu barramento que hoje vai fazer represamento de esgoto. Isso
905 não existe. São coisas que os proprietários na época que não tinha tanta poluição assim
906 foram represando a água para ter alguma serventia para eles. Isso não é projeto e nem
907 definição da obra de esgoto da COPASA. Não existe isso. Só registrou que eles estão lá
908 naturalmente. Por exemplo, um casamento que existiu, que existe hoje, que é a obra que
909 foi feita pela, na 262 naquela época em que teve aquele rompimento da rodovia, a
910 travessia que foi feito o ligamento daquele trecho do rio, ele ficou acima do que era
911 anteriormente. Ali fez um barramento também, um represamento, mas é coisa que foi
912 feita com intervenção nenhuma. Não vejo nenhuma, Roberto, ligação desse barramento
913 com a obra do sistema.” – Paulo Emílio – Representante da COPASA – Esclareceu:
914 “Quanto a questão das etapas, conselheiro, essa primeira etapa é para atender até
915 2017. Não é que ela vai ficar pronto em 2017 não. A previsão é de atender a população
916 até 2017. Se nós formos vendo que ela for ficando, a população aumentou a mais, serão
917 feitas notificações, mas a previsão do primeiro módulo é de 9 meses da implantação.
918 Senhor presidente, eu queria, não sei se é o momento agora, fazer algumas alterações
919 nos prazos e em algumas condicionantes. Eu não sei se votaria primeiro a licença e se

920 *depois.” Solicitou alteração em algumas condicionantes. “Com relação a condicionante*
921 *número 4: Apresentar a ART dos responsáveis técnicos para a execução das obras da*
922 *ETE. Prazo até 5 dias após o início das obras. Nós estamos pedindo 10 dias por*
923 *questões burocráticas para a empresa estar protocolando isso. A condicionante número*
924 *6: Apresentar autorização ambiental de funcionamento para o trecho de implantação*
925 *interceptor enquadrado na classe 1 segundo DN COPAM 74/04 anteriormente a*
926 *intervenção. Como é AAF, nós estamos pedindo 30 dias após a conclusão do*
927 *interceptor. Nós só podemos pedir AAF depois da obra finalizada. Essas modificações*
928 *nós até já entramos em contato com a SUPRAM, que está de acordo com a SUPRAM.”*
929 *Solicitou manter a condicionante 19 e excluir a 11, por se tratar da mesma solicitação.*
930 *Solicitou, também, alteração na condicionante 15: isolar a área da ETE nos seus limites.*
931 *“Nós estamos pedindo 90 dias para cercar a área. Hoje em dia não tem qualquer área*
932 *de animais é só para colocar a cerca mesmo.” – Paula – SUPRAM ASF – Ressaltou:*
933 *“Eu queria só parabenizar o conselho também, porque esse processo está sendo*
934 *julgado hoje foi fruto da cobrança do conselho, a Prefeitura, a COPASA, a cobrança*
935 *da própria SUPRAM. O deferimento desse processo é um reflexo do trabalho do*
936 *conselho. É só para deixar a parabenização da SUPRAM também para o conselho e*
937 *falar que nós ficamos muito feliz de estar analisando esse processo e estar contribuindo*
938 *para Nova Serrana, para o Meio Ambiente em Nova Serrana também.” - Anaximandro*
939 *– Representante PUC Arcos – Ressaltou a participação da SUPRAM no deferimento*
940 *desse processo. “Eu acho que esse processo que está agora, como muito bem disse o*
941 *conselheiro Roberto, é fruto muito do trabalho da SUPRAM e deste conselho*
942 *indiretamente, mas eu acho que da SUPRAM que fiscalizou a sociedade de Nova*
943 *Serrana, os parques produtivos de Nova Serrana que hoje é o município que mais*
944 *cresce no nosso Estado com uma série de indústrias calçadistas e que obrigou essas*
945 *indústrias a tratarem o seu esgoto. Qual foi o reflexo disso? A sociedade buscou o*
946 *poder público através da COPASA. Eu imagino a pressão que o Eurípedes e os colegas*
947 *da COPASA sofreram em Nova Serrana para sair essa ETE, porque senão a SUPRAM*
948 *e o COPAM iriam cobrar dos empreendedores. Eu acho que isso foi um ciclo muito*
949 *bom de trabalho entre o conselho, entre a SUPRAM e a sociedade de Nova Serrana. O*
950 *setor produtivo, o Deivid aqui, imagino que deve ter sido também um dos interlocutores*
951 *desse processo. Isso demonstra, claramente que quando todos querem participar e tem*
952 *interesse em resolver algum problema, ainda que mediante uma cobrança, uma*
953 *fiscalização o processo anda. Nós temos que parabenizar todo mundo que está nesse*
954 *processo e finalmente temos, Roberto, o desfecho dessa questão da ETE de Nova*
955 *Serrana que tanto foi tratada aqui nesse conselho.” - Leonardo Sorbliny Schuchter -*
956 *Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após as discussões foi colocado em*
957 *votação o processo, LP e LI concomitantes - Item 7.2 COPASA – ETE Nova Serrana*
958 *com as alterações solicitadas pela COPASA e foi **APROVADO**, com abstenção do*
959 *conselheiro Eurípedes. “Só para fins de registro na ata visando a publicação correta na*
960 *decisão a condicionante número 1 teve um acréscimo. A observação constante da*
961 *condicionante número 2 constará também na condicionante número 1. A condicionante*
962 *número 6, a número 4, perdão, teve seu prazo alterado para 10 dias, até 10 dias após o*
963 *início das obras. A condicionante 6 teve seu prazo alterado para 30 dias após a*
964 *conclusão da obra. A condicionante número 9 com o prazo e apresentação do relatório*
965 *trimestral após o início das obras. A condicionante número 11 foi excluída e a*
966 *condicionante número 15 teve seu prazo alterado para 90 dias.” – Deivid Lucas de*
967 *Oliveira – Representante FIEMG – Agradeceu o empenho da equipe da SUPRAM.*
968 *“Agradecer pela atenção, tanto da Paula, Aline, toda a equipe, sempre nos dando*
969 *atenção nos nossos pedidos, atendendo os sindicatos, as empresas. Fica registrado o*



970 *nosso agradecimento pelo empenho.” - Item 8 – Processo Administrativo para*
971 **exame de Licença de Operação: 8.1 CSN Companhia Siderúrgica Nacional. Obras**
972 **de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas). Arcos/MG. PA/Nº**
973 **00174/1986/012/2011. DNPM Nº 3425/1960. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.**
974 **– Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de**
975 **Três Marias** – Solicitou informações sobre a vazão de dois poços tubulares e sobre a
976 exigência legal mínima de 300 metros de um poço ao outro. *“Nesse processo que está*
977 *100% como todos os processos que a CSN traz aqui, devido a competência dos seu*
978 *responsável pela área ambiental, tem uma coisa aqui que me chamou a atenção, que*
979 *são dois poços tubulares com a mesma vazão e de alta produção. Até eu acho pouco*
980 *anormal para a nossa realidade. Eu queria saber se isso foi, simplesmente por questão*
981 *de simplificação da apresentação ou se são dados de outorga ou se realmente essa*
982 *vazão é a vazão real e os dois poços estão tendo vazões absolutamente iguais.” –*
983 **Silvestre – SUPRAM ASF** – Respondeu que: *“Trata-se de um aquífero cárstico. O*
984 *aquífero cárstico tem a probabilidade de água dele é muito maior que o aquífero*
985 *fraturado que é o caso aqui da nossa região. Pode ser que o poço tubular foi perfurado*
986 *até pegar uma cavidade ou uma fratura com maior quantidade de água. Geralmente, as*
987 *vazões dos poços tubulares em áreas cársticas são bem maiores, que é o que aconteceu*
988 *com os dois poços deles. Foram feitos, no ato da perfuração dos poços, foram feitos os*
989 *testes de recuperação. O bombeamento, a empresa tinha solicitado uma área maior do*
990 *que a que é hoje. Só que não foi ajustado para o tempo de recuperação do poço tubular*
991 *ou a empresa não teve, na época o tempo que ela queria. Foi ajustado ao tempo de*
992 *recuperação do aquífero que geralmente é bem maior também nos aquíferos cársticos.*
993 *Eles são bem próximos. Nós acreditamos que eles devem ter pegado ou a mesma*
994 *fratura ou a mesma cavidade que teve a mesma vazão. O que existe é que qualquer*
995 *empreendimento que tenha dois poços tubulares a menos de 200 metros, apresente um*
996 *teste de interferência com o relatório e a ART do profissional responsável. Isso foi*
997 *exigido da empresa e a empresa apresentou. Não tem interferência nos dois poços.*
998 *Com o nível de rebaixamento não vai ter interferência de um com o outro.” – Marcos*
999 **Vilela – Representante CREA** – Explicou ao conselheiro que é normal acontecer de
1000 apresentar a mesma vazão. *“Durante a construção da fábrica de cimento de Arcos, da*
1001 *Lafarge, justamente ao lado dessa construção lá, nós executamos na ocasião 4 poços*
1002 *tubulares. 3 poços estavam na mesma fratura que já existia na região que deve ser a*
1003 *mesma. Em todos os 3 tiveram a mesma vazão. Exatamente a mesma vazão. Não houve*
1004 *diferença nenhuma. Não é coincidência não. Provavelmente é isso que está*
1005 *acontecendo.” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São*
1006 **Francisco** – Após as explicações foi colocado em votação o Item 8 – Processo
1007 Administrativo para exame da licença de operação - 8.1 CSN – Companhia Siderúrgica
1008 Nacional e foi **APROVADO**. - **Item 9 - Processo Administrativo para exame de**
1009 **Adendo ao Parecer Único de Licença de Operação: 9.1 Concessionária Rodovia**
1010 **MG 050 S/A. Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias. Capitólio/MG. PA/Nº**
1011 **12082/2005/002/2008. APEF Nº 09010001950/2009. Classe 5. Apresentação**
1012 **SUPRAM ASF – Cristina Kistermann Chiodi – Representante Ministério Público** –
1013 Solicitou informações sobre o processo e sugeriu alteração na condicionante. *“Parece*
1014 *que esse processo refere-se ao mesmo empreendimento que na reunião passada nós*
1015 *discutimos diversas autorizações semelhantes e na ocasião, eu sugeri que a*
1016 *compensação por áreas isoladas tivesse pela contabilidade total dos indivíduos que*
1017 *serão suprimidos no trecho inteiro e não nos trechos fragmentados. Por coerência, só*

1018 *vou sugerir também que a compensação pela supressão de indivíduos isolados no termo*
1019 *da DN 114 se dê para, considerando a supressão de mais de mil indivíduos. Seria ao*
1020 *invés de 20 ou 25 que está no parecer, seriam 40 indivíduos a serem compensados.”–*
1021 *Anaximandro – Representante PUC Arcos – Ressaltou que deveria retirar do texto os*
1022 *termos da DN 114. “Eu acho melhor tirar nos termos, porque ele abre a brecha para*
1023 *uma interpretação jurídica distinta. Vamos fechar o número de indivíduos. Acho que*
1024 *para dar segurança para todo mundo.” – Paula – SUPRAM – ASF – Leu o novo texto*
1025 *da condicionante: “Apresentar a área para a compensação dos indivíduos autorizados*
1026 *para a supressão, bem como plano de manejo a ser adotado, totalizando 22.200*
1027 *indivíduos.” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São*
1028 *Francisco – Colocou em votação o parecer único com a alteração da condicionante*
1029 *número 1 e foi **APROVADO**. - **Item 10 – Processos Administrativos para exame de***
1030 ***Licença de Operação Corretiva: 10.1 Central Beton Ltda. Usina de produção de***
1031 ***concreto comum. Nova Serrana/MG. PA/Nº 00585/2006/002/2010. Classe 3.***
1032 ***Apresentação SUPRAM ASF.** – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê da*
1033 *Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou substituição da condicionante*
1034 *14 pela nº 8 dos itens 10.2 e 10.3 por considerar o texto mais completo ficando com a*
1035 *seguinte redação: “Instalar horímetro na saída do ponto de captação e realizar leituras*
1036 *semanais nos equipamentos instalados, armazenando-os na forma de planilhas que*
1037 *deverão ser apresentadas no órgão regulador quando da renovação da outorga ou*
1038 *sempre que solicitado. Apresentar relatório fotográfico para atestar suas instalações.”*
1039 *Informou que discordava sobre o processo da Diskentulho que pedia a suspensão*
1040 *imediate e para os fornecedores de areia que não estavam regularizados iriam dar prazo*
1041 *de 60 dias. “A disposição do entulho vocês não deram opção nenhuma para a empresa.*
1042 *Simplesmente é suspensão imediata. Enquanto o fornecedor que não está regularizado,*
1043 *está em fase de regularização, como a Diskentulho está também, vocês não deram o*
1044 *mesmo tratamento. Vocês deram 60 dias. Eu acho, até por uma questão de isonomia, se*
1045 *vai dar prazo de 60 dias para esperar a regularização ambiental do fornecedor,*
1046 *deveria se dar também para a disposição do resíduo.” – Paula – SUPRAM ASF –*
1047 *Informou que eram coisas distintas: “Uma é matéria prima e a outra é resíduo.*
1048 *Resíduos em hipótese alguma nós podemos autorizar, dar prazo ou autorizar a*
1049 *disposição de forma inadequada. A empresa tem que ter pelo menos um mínimo de*
1050 *controle e tem que encaminhar isso sempre para empresas devidamente licenciadas.*
1051 *Agora, a matéria prima, que é o que a empresa está recebendo é totalmente diferente de*
1052 *um resíduo que ela está dispondo.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES*
1053 *– Sugeriu: “Ao invés de colocar aqui que fica vedada o recolhimento da disposição*
1054 *dessa empresa de entulho coloca-se um prazo para que se apresente uma empresa que*
1055 *esteja ambientalmente regularizada. Apresentar a empresa que vai receber o entulho*
1056 *ambientalmente regularizada. Prazo 30, 60 dias, 90. Então, se a Diskentulho, que eu*
1057 *não sei qual é, regularizar-se dentro desse período ela também estaria apta. De certa*
1058 *forma, não se discrimina ninguém.” – Cléber – Responsável técnico e representante da*
1059 *empresa – Informou que era mais de um fornecedor de areia. “Na verdade, nessa região*
1060 *nós temos dificuldade de ter empresas que estejam com os processos de licenciamento*
1061 *concluídos. Os fornecedores estão em processos de licenciamento. Assim, nós não*
1062 *mantermos isso nós paramos toda a atividade da empresa. Nós estamos cobrando*
1063 *deles, de todas as outras atividades da empresa as suas regularizações. Nós pedimos*
1064 *um prazo que é o prazo que, inclusive esses fornecedores nos pediram para que*
1065 *regularizassem os seus processos de licenciamento. Com relação ao resíduo, esses*
1066 *resíduos são sobras de concreto que vem nas betoneiras e algumas destinações são*
1067 *feitas na própria empresa. As vezes nós fazemos alguns blocos e nesses blocos para*



1068 *fazer as baías onde ficam os agregados ou as vezes nós produzimos esses blocos de*
1069 *acordo com a comunidade. A Diskentulho tira esse resíduo de lá. É um resíduo de*
1070 *classe 2 para classe 3 e ela deve estar aplicando, as vezes até retira e leva para algum*
1071 *lugar e reutiliza esse material como base de construção, base de pavimentação de*
1072 *estradas. É um material que as vezes não é deixado ali e jogado em qualquer lugar. A*
1073 *Diskentulho tira de lá e dá uma destinação para esse material para esse tipo de*
1074 *aplicação. Com relação aos fornecedores, se eu não me engano são 3 fornecedores.” –*
1075 *Aline – SUPRAM ASF – Discordou do representante da empresa quando ele disse que*
1076 *estaria difícil conseguir fornecedores regularizados para fornecimento de areia. “Nós*
1077 *emitimos várias AAF para regularização de areia. Enfim, eu poderia até olhar esse*
1078 *número, mas são muitos, pois sou eu quem assino essas regularizações. Por esses*
1079 *motivo é o que eu disse, a minha colocação inicial aqui. Não há dificuldade para*
1080 *encontrar nessa região empresas fornecedoras de areia regularizadas. Agora, a minha*
1081 *sugestão para que talvez possa ter essa isonomia, é reduzir então o prazo de 60 dias*
1082 *para 30, para apresentar e comprovar a regularização. Aí vão ficar os mesmos 30 da*
1083 *questão da disposição do resíduo.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante*
1084 *Federaminas – Informou que todos têm licenciamento e o que estava acontecendo era a*
1085 *falta de areia no mercado. “Eu acho que a Lafarge ou qualquer outra firma grande ao*
1086 *contratar um fornecedor de areia, hoje eles não têm condições de contratar um somente*
1087 *não, porque o fornecedor não fala se vai fornecer em determinado período porque não*
1088 *existe areia. Eles estão indo cada vez mais longe para buscar areia que antes tirava*
1089 *aqui perto. Acho que esse prazo de 60 dias passar para o entulho, deixar o da areia em*
1090 *60, acho exequível e viável. Porque 90% desse entulho vai para pavimentação rural.*
1091 *Nós ficamos na fila esperando um telentulho enviar um caminhão desse entulho para*
1092 *nós que é colocado na estrada. Antigamente, esse entulho ia para a beira das*
1093 *nascentes, para a beira dos córregos e hoje é questão de sobrevivência da própria*
1094 *atividade rural. Acredito que esse prazo de 60 dias para regularizar o entulho não vai*
1095 *trazer nenhum dano ambiental não.” – Roberto Nogueira Soares – Comitê Três Marias*
1096 *– Concordou com o conselheiro: “Não vejo nenhum problema para o Meio Ambiente se*
1097 *nós dermos o mesmo tratamento para os fornecedores pelas explicações que o*
1098 *empreendedor fez aí e a empresa de retirada de entulho. Provavelmente, não vai haver*
1099 *nenhum prejuízo ao Meio Ambiente nesses 60 dias. Gostaria de propor que nós*
1100 *tratemos igualmente as duas entidades.” Sugeriu novo prazo para a condicionante nº 9*
1101 *para 60 dias e não a interrupção imediata. – Cristina Kistermann Chiodi – Representante*
1102 *Ministério Público – Solicitou informações quanto à formalização do processo de*
1103 *licenciamento da Diskentulho e os outros fornecedores e qual a destinação correta que*
1104 *eles estariam dando aos resíduos. – Daniela – SUPRAM ASF – Respondeu que a*
1105 *redação da condicionante deixava dúvidas: “Suspender imediatamente o envio de*
1106 *entulho para a empresa Diskentulho. Nós entendemos que a suspensão continua sendo*
1107 *imediate, só que ela diz no final. Apresentar novo responsável pelo recolhimento*
1108 *devidamente regularizado. Isso é que ficou em 60 dias. Quanto a sua pergunta sobre a*
1109 *conceder esses prazos, porque nós temos feito assim. A Diskentulho eu não sei falar*
1110 *realmente a situação, tem LP mais LI. Agora, quantas empresas de areia, o que*
1111 *acontece no órgão ambiental é que a maioria delas são regularizadas via AAF. Quando*
1112 *há AAF eles tem intervenção em APP e essa formalização é feita no IEF. O IEF está*
1113 *totalmente atrasado em relação as inúmeras demandas. Quando nós fazemos dessa*
1114 *forma, o que ocorre é que existe uma aceleração. Eles tem prazos para fazer a*
1115 *regularização. Mediante essa regularização da intervenção o órgão consegue conceder*

1116 a AF. Nós sabemos disso, mas nós achamos também que a questão da estrutura do
1117 órgão, dos emparelhamentos do IEF, desse número de demandas nós ficamos
1118 prejudicando terceiros nós tentamos ser razoáveis.” – Ronaldo Coimbra –
1119 Representante DNPM – Manifestou quanto ao fornecimento de matéria prima: “Pelo
1120 que eu vi ali está legalizado perante o DNPM, tem a autorização do DNPM e a licença
1121 ambiental. É uma coisa meio arriscada de estar pegando. O fornecedor não legalizado
1122 nós vamos lá e fechamos o empreendimento que não está regularizado. A empresa pode
1123 dar descontinuidade do fornecimento. Fico até meio sem jeito aqui no que eu vou
1124 colocar. Eu acho que é um risco muito grande que a empresa está correndo. Nós
1125 entendemos que uma empresa desse tamanho, uma central de concreto não é só a
1126 legalização do empreendimento que ela tem que ver. Ela tem toda uma questão de
1127 qualidade, tem toda uma questão também de continuidade, de estrutura de um
1128 empresário para fornecer para eles, mas é uma situação meio complicada, porque se
1129 nós, se o porto está errado, nós fechamos e a empresa perde. Nós não estamos aqui
1130 legalizando, licenciamento. Nós estamos colocando eles dentro de licença na usina de
1131 concreto.” – Paula – SUPRAM ASF – Explicou que a SUPRAM estaria pedindo para o
1132 que empreendedor fosse regularizado. “O que nós queremos é que ele apresente a
1133 comprovação de que ele recebe está regular. Seja via AAF, seja via licenciamento. Nós
1134 não estamos dando um prazo nessa condicionante para que as empresas se
1135 regularizem, mais para que ele apresente a regularização de quem está fornecendo essa
1136 matéria prima ou de quem está recebendo algum resíduo dele.” - Leonardo Sorbliny
1137 Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos
1138 colocou em votação a licença de operação corretiva do item 10.1 Central Beton Ltda e
1139 foi **APROVADO** com abstenção do Ministério Público. – Não identificou – “Senhor
1140 presidente, gostaria de pedir autorização aqui para sair, porque eu tenho compromisso
1141 logo mais tarde e o horário já está...” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente
1142 Suplente da URC Alto São Francisco – Leu a condicionante número 9: “O
1143 encaminhamento é que permaneça com a obrigatoriedade da suspensão imediata do
1144 envio do entulho para empresa Diskentulho e o requerimento para que o prazo para
1145 apresentar um novo responsável pelo recolhimento devidamente regularizado junto ao
1146 órgão ambiental seja de 60 dias.” Colocou em votação a prorrogação do prazo e foi
1147 **APROVADO**. Leu a alteração do texto da condicionante 14 que passou a ter a nova
1148 redação: “Instalar horímetro, não será necessário hidrômetro, na saída do ponto de
1149 captação e realizar leitura semanais dos equipamentos instalados, armazenando-os na
1150 forma de planilhas que deverão ser apresentados no órgão regulador quando da
1151 renovação da outorga ou sempre que solicitada. Apresentar relatório fotográfico para
1152 testar suas instalações. 90 dias.” Colocou em votação a alteração da condicionante e foi
1153 **APROVADO**. Salientou: “Com relação a condicionante relativa a apresentação da
1154 comprovação de regularização ambiental aos fornecedores, para ficar claro aqui, vai
1155 permanecer o prazo de 60 dias.” - **10.2 Café Utam S/A. Torrefação e moagem de**
1156 **grãos. Piumhi/MG. PA/Nº 01892/2002/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM**
1157 **ASF.** – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da
1158 Represa de Três Marias – Fez duas observações: “Na página 3, onde está consumo
1159 contratado de 90 kwatts/dia. Eu acabei de confirmar aqui com os técnicos, é demanda
1160 contratada. Gostaria que fosse corrigido. Onde está consumo, na página 3, onde está
1161 consumo contratado de 90 kwatts/dia, porque consumo não poderia ser isso. Não bate
1162 com os transformadores, não bate com o consumo mensal, aqui a demanda, é uma
1163 demanda contratada. Demanda é garantia do fornecimento. Tem aqui uma observação
1164 que é usado água de poço tubular no resfriamento do produto e fala que só é feita uma
1165 desinfecção dessa água, que não é feita uma análise dessa água. Quando que isso aqui



1166 *está sendo usado num produto alimentar, eu acho que é obrigatório que exija a*
1167 *caracterização dessa água aqui. Se não, nós vamos estar contaminando o cafezinho*
1168 *todo.” Solicitou que fosse pedida a apresentação de análise e caracterização da água*
1169 *usada no processo de torra do café. – Sidney – Representante da Empresa – Esclareceu*
1170 *ao conselheiro: “Na questão do poço a análise existe, até para esse processo de*
1171 *certificação do café, na bica, tudo isso. Até por uma questão da qualidade do café, uns*
1172 *dos elementos que prejudica a bebida no caso se essa água viesse da água tratada na*
1173 *cidade é o cloro. É preciso que essa água seja pura. Eu sei que há análise dentro da*
1174 *empresa para isso, em relação a essa qualidade. Parece-me até que essas análises*
1175 *foram feitas em laboratórios do SAAE de Piumhi. Parece que existe mesmo essas*
1176 *análises que são da certificação do café. A questão da água utilizada. O processo de*
1177 *torra para o resfriamento, para ele não passar o ponto de torra é utilizado cerca de 80*
1178 *litros de água para cada 8 sacos de café. Essa água é evaporada. Não há resíduos.*
1179 *Ainda assim há num filtro. Esses vapores são reduzidos a níveis aceitados pela*
1180 *legislação e há essa comprovação dentro do processo.” - Leonardo Sorbliny Schuchter*
1181 *- Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos colocou*
1182 *em votação o Item 10.2 – Café Utam S/A, o parecer único da SUPRAM, com o registro*
1183 *feito pelo conselheiro Roberto, com a solicitação de correção sobre a demanda de*
1184 *energia e foi **APROVADO. - 10.4 Têxtil Guimarães Ltda. Beneficiamento de fibras***
1185 ***têxteis naturais e artificiais. Itaúna/MG. PA/Nº 00908/2003/005/2009. Classe 3.***
1186 ***Apresentação SUPRAM ASF. – Cristina Chiodi – Representante Ministério Público –***
1187 *Questionou sobre a ocupação em APP: “Uma parte do empreendimento está localizada*
1188 *em APP e a SUPRAM aplicou o conceito de ocupação antrópica consolidada prevista*
1189 *na Lei 14.309, entendendo que pelo fato de que o empreendimento ter sido implantado*
1190 *no ano de 2000, ele poderia, então, permanecer nessa APP já que o marco temporal*
1191 *para caracterização desse tipo de ocupação é a partir do ano de 2002 quando foi*
1192 *publicada a Lei 14.309. No entanto, nosso entendimento, essa Lei 14.309, inovou com*
1193 *relação a esse conceito de ocupação antrópica consolidada. A legislação federal não*
1194 *trouxe esse conceito. O Código Florestal traz as hipóteses em que é possível a*
1195 *ocupação consolidada da APP no caso de utilidade pública, interesse social e baixo*
1196 *impacto e delegou ao CONAMA a competência para fazer a regulamentação desses*
1197 *casos de utilidade pública, interesse social e baixo impacto e esse empreendimento não*
1198 *se enquadra em nenhuma dessas hipóteses. No nosso entendimento não haveria amparo*
1199 *legal para manutenção dessas estruturas na APP. No entanto, gostaria de perguntar*
1200 *para a SUPRAM se nós poderíamos considerar que essa área onde o empreendimento*
1201 *está implantado, poderia se caracterizar como área urbana consolidada nos termos da*
1202 *Resolução CONAMA 302 que seria uma alternativa para se buscar um amparo legal*
1203 *para manutenção dessas estruturas em APP. A Resolução CONAMA 302 traz a*
1204 *seguinte definição para a área urbana consolidada, aquela que atende aos seguintes*
1205 *critérios: Letra A): definição legal pelo poder público, ou seja, área de expansão*
1206 *urbana; B) existência de no mínimo quatro dos seguintes equipamentos de*
1207 *infraestrutura urbana: malha viária com canalização de águas pluviais; rede de*
1208 *abastecimento de água; rede esgoto; distribuição de energia elétrica e iluminação*
1209 *pública; recolhimento de resíduos sólidos urbanos e tratamento de resíduos sólidos*
1210 *urbanos e ainda, a última linha seria densidade demográfica superior a 5 mil*
1211 *habitantes por km². Vocês saberiam me dizer se essa área onde se localiza prioriza a*
1212 *definição do poder público a existência de mínimo quatro desses equipamentos de*
1213 *infraestrutura e a densidade demográfica superior a 5 mil habitantes por km²?” –*

1214 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de
1215 Três Marias – Informou sobre a área: “*Eu resido em Itaúna e isso aqui é totalmente*
1216 *área urbana consolidada e todos esses dispositivos aí estão lá e se formos considerar*
1217 *APP tudo está ao longo do Rio São João, nós vamos ter trabalho até morrermos,*
1218 *porque está tudo consolidado. É totalmente ocupado. Essa área é comercial e industrial*
1219 *e, estranho, que nós tratemos as empresas dessa forma quando nós não tratamos as*
1220 *prefeituras, porque existem avenidas entre o rio. Tem intervenção grande antes de*
1221 *chegar ao empreendimento. Então, estamos fazendo um tratamento diferenciado de*
1222 *poder público e empresas particulares.” – Não identificou – Respondeu ao conselheiro:*
1223 *“Na verdade, também está diferenciado por força da legislação, porque esse tipo de*
1224 *obra é uma obra de utilidade pública. As avenidas, na legislação, são obras de*
1225 *utilidade pública e então tem amparo em áreas de preservação permanente quando em*
1226 *empreendimento particulares como esse não que teriam, mas sem prejuízo da sua*
1227 *declaração, eu acho importante de qualquer forma que nós ouçamos o órgão ambiental*
1228 *com relação a esses requisitos da Resolução CONAMA que se fique consignado em ata*
1229 *para segurança jurídica dos conselheiros.” – Roberto Soares Nogueira – Representante*
1230 Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Respondeu: “*Eu não disse*
1231 *que o tratamento é diferenciado dessa forma não. A empresa jamais se situaria naquele*
1232 *local se a Prefeitura não tivesse feito a avenida. Isso que eu quero dizer, onde a*
1233 *Prefeitura fez a avenida é passível de fazer e depois da avenida vira APP? Eu estranho*
1234 *isso. Eu acho que a legislação falha nesse sentido.” – Sônia Godinho – SUPRAM ASF*
1235 *– Esclareceu que “todos os requisitos são atendidos para se caracterizar a área urbana*
1236 *consolidada com exceção da densidade demográfica.” – Cristina Kistermann Chiodi –*
1237 Representante Ministério Público – Sugeriu que considerando que todos os
1238 equipamentos de infraestrutura estavam presentes, poderia utilizar o conceito de área
1239 urbana consolidada da Resolução CONAMA para amparar a manutenção da ocupação
1240 em APP. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Questionou: “*Quer dizer*
1241 *que a proposta de ocupação antrópica consolidada da Lei 14.309 podemos rasgar a*
1242 *Lei?” – Cristina Kistermann Chiodi – Representante Ministério Público – Esclareceu o
1243 posicionamento do Ministério Público: “*O MP acha que esse artigo 11 que foi*
1244 *acrescido à Lei 14.309 é inconstitucional, por inovar em relação à constituição da*
1245 *Legislação Estadual. O Estado tem uma competência suplementar residual em matéria*
1246 *ambiental. A União tem competência para publicar normas gerais e os Estados*
1247 *poderiam regulamentar essas normas gerais, mas no momento poderia alguns*
1248 *contrários, renovamos e mais permissivos do que a União. Nesse caso da Lei 14.309,*
1249 *assim como outros, é um típico exemplo do Poder Legislativo Estadual extrapolando*
1250 *sua competência legislativa e criando conceitos e regras mais permissivas do que a*
1251 *Legislação Federal. Todos esses processos de licenciamento, o Ministério Público tem*
1252 *se posicionado nesse sentido, tendo a possibilidade de aplicação desse artigo.” –*
1253 Edélcio Ferreira – Representante FAEMG – Solicitou informações sobre a Lei 14.309:
1254 “*Eu só gostaria de saber se o órgão competente para tal declarou inconstitucional o*
1255 *artigo 11 da Lei 14.309, porque nós temos um exemplo recente. Santa Catarina fez um*
1256 *Código Florestal que bate de frente com toda a Legislação Ambiental Brasileira e está*
1257 *vigendo, está valendo e ninguém contestou. Na época até o Governador disse que*
1258 *estava pronto para enfrentar até o exército se fosse preciso para preservar Santa*
1259 *Catarina.” – Daniela – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Sempre nessas situações, existe*
1260 *essa ação declaratória, o Ministério Público se manifesta justamente porque, se não me*
1261 *engano, foi para a Procuradoria Geral da República que já propôs a ação. Enquanto*
1262 *ela não é declarada inconstitucional, para nós que somos servidores públicos*
1263 *estaduais, temos uma Lei Estadual válida, nós aplicamos, não só aplicamos como***



1264 *fundamentamos os pareceres. A transposição do órgão é pela aplicabilidade do órgão*
1265 *florestal. – Cristina Kistermann Chiodi – Representante Ministério Público – Esclareceu*
1266 *ainda: “Apesar de fato não haver declaração de inconstitucionalidade dessa norma,*
1267 *essa declaração tem sido dada de forma incidental em ações judiciais. Isso é possível,*
1268 *como também pelo processo de licenciamento ambiental. O conselho entendendo dessa*
1269 *forma, ele poderia reconhecer que, nesse caso, deve-se aplicar a legislação federal,*
1270 *mas é um posicionamento institucional do Ministério Público. Como a Dra. Daniela*
1271 *colocou, a SUPRAM segue o regulamento constitucional e são posicionamentos*
1272 *legítimos, mas divergentes.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –*
1273 *Solicitou esclarecimentos sobre a Lei 14.309 sobre a exigência dos 5 mil habitantes por*
1274 *km. – Daniela – SUPRAM ASF – Respondeu que a área urbana consolidada tem no*
1275 *mínimo 4 requisitos apresentados. “Dentre aqueles ela tem que ter no mínimo 4*
1276 *requisitos. Ela tem todos os outros, exceto esse. Ela dá para consolidar. Esclarecendo*
1277 *ainda para o senhor, que mesmo diante da manifestação da Cristina, o senhor não está*
1278 *entendendo. O órgão estadual coloca o posicionamento para nós aplicarmos o Código*
1279 *Florestal Estadual. O Ministério Público coloca os empreendimentos no sentido de que*
1280 *eles entendem que a CONAMA, que é uma norma federal superior que seria válida ou o*
1281 *próprio Código Florestal Federal. No entanto, é legítima todas as interpretações,*
1282 *conselheiro Francisco. Enquanto não é declarada a inconstitucionalidade da Lei, eu*
1283 *entendo que o conselho está acobertado para votação em qualquer dos sentidos. Tanto*
1284 *pela aplicação do Código Florestal Estadual como por uma interpretação por*
1285 *conformidade do Ministério Público.” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente*
1286 *Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o parecer único da*
1287 *SUPRAM do item 10.4 Têxtil Guimarães Ltda e foi **APROVADO**. Logo em seguida*
1288 *esclareceu alguns pontos: “A minha formação é jurídica. Eu estive na coordenação do*
1289 *núcleo jurídico da Regional SUPRAM da Zona da Mata durante algum tempo, mas é*
1290 *preciso refletir com bastante cautela com relação a questão da ocupação antrópica*
1291 *consolidada, porque não é crível que o legislador federal tenha pretendido*
1292 *simplesmente que todas essas áreas fossem desocupadas, digamos assim. Não é*
1293 *possível entender que ele tenha pretendido demolir a demolição de todas essas*
1294 *estruturas. Eu acredito que, na verdade, ele deixou uma lacuna na norma e o Estado*
1295 *suplementa, vem suplementar a legislação federal nesse ponto específico. Não é*
1296 *possível que o legislador tenha esquecido e deixado de lado todo o processo histórico*
1297 *de ocupação do território nacional. Enfim, ter relegado tudo a ilegalidade. Não quero*
1298 *me alongar aqui, mas não me contive. Eu acredito que a Legislação Estadual é válida*
1299 *sim, tendo em vista de que o legalizador federal, não sei por qual motivo, deixou*
1300 *disciplinar a questão das ocupações já existentes. Esse que é o meu entendimento.” –*
1301 *Cristina Kistermann Chiodi – Representante Ministério Público – Expressou a opinião*
1302 *dela sobre o comentário do presidente: “Só dizer que eu não creio que o Poder Público,*
1303 *o legislador federal deixou em branco. Tanto que existe a Resolução CONAMA 302,*
1304 *que ampara a área urbana consolidada em APP. O que ocorre de fato é que com a*
1305 *legislação estadual, com a redação que foi dada tem as possibilidades de regularizar*
1306 *diversas ocupações das quais existe alternativa locacional, que poderia ser retiradas de*
1307 *área de preservação permanente. Inclusive, o empreendimento com potencial poluidor*
1308 *significativos para serem localizados ao lado de uma nascente, de um curso d`água. A*
1309 *forma como a legislação estadual tratou o assunto provocou uma liberação, quase que*
1310 *geral dessas ocupações. Nós não vemos nunca um parecer dizendo que a ocupação não*
1311 *é consolidada. É difícil até a comprovação disso. Na maior parte dos países mais*

1312 *desenvolvidos ou mais antigos no mundo, o movimento atual é de reversão das*
 1313 *ocupações de APP. Nós estamos na contramão da história, do acontecimento ecológico*
 1314 *mundial. Eu acho que a nossa fundamentação é técnica e jurídica, mas não em parece*
 1315 *que a legislação federal tenha sido cega ou omissa com relação a essas ocupações.” –*
 1316 *Não identificou – Sugeriu que a SUPRAM conseguisse junto à Assembleia Legislativa*
 1317 *de Minas Gerais cópia da audiência pública sobre o Código Florestal que foi realizada*
 1318 *no dia 15 de abril. “Houve uma palestra do Procurador da Fazenda Nacional, que eu*
 1319 *acho que todos nós deveríamos tomar ciência do teor dela. Ela é altamente informativa*
 1320 *para ambientalistas, para motoserristas, em geral. Todo mundo que tem interesse no*
 1321 *Meio Ambiente do Brasil deveria conhecer o teor da fala desse Procurador da Fazenda*
 1322 *Nacional que foi fundamentada na Legislação Brasileira posta.” - **10.5 Mineração***
 1323 **João Vaz Sobrinho Ltda. Aparelhamento, beneficiamento, preparação e**
 1324 **transformação de minerais não metálicos não associados à extração. Arcos/MG.**
 1325 **PA/Nº 00206/1989/011/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM ASF. – Dirceu Costa**
 1326 **– Representante CODEMA** – Parabenizou a equipe técnica da SUPRAM especialmente
 1327 ao profissional Diogo. Informou que foi procurado pela empresa quando foram
 1328 apresentadas algumas alegações como dificuldades econômicas em estar cumprindo
 1329 essa condicionante e que já haviam chegado a um entendimento sobre o armazenamento
 1330 de pó calcário em pátio a céu aberto e que por isso retirou o pedido de destaque. –
 1331 **Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de**
 1332 **Três Marias** – Propôs instalação de horímetro e hidrômetro para verificação do consumo
 1333 desse consumo insignificante, como condicionante padrão. – **Diogo – SUPRAM ASF** –
 1334 Propôs prazo de 90 dias. - **Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC**
 1335 **Alto São Francisco** – Ressaltou: “*Só necessário esclarecer que a regularização do uso*
 1336 *insignificante se dá através de uma declaração do empreendedor, por isso não há, no*
 1337 *processo de outorga a fixação de condicionantes ou de medidas de monitoramento ao*
 1338 *uso do recurso. Não obstante a condicionante é salutar.”– **Roberto Soares Nogueira –**
 1339 **Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias** – Justificou a
 1340 preocupação dele: “*A cobrança para o uso de recursos hídricos. É uma realidade que*
 1341 *já existe em algumas bacias de Minas e a Bacia do Pará não vai ser diferente. Essa*
 1342 *será a do Pará. Arcos é Alto São Francisco. O Alto São Francisco também está com*
 1343 *isso aí já, tem como entidade equiparada a agência Peixe Vivo, está no mesmo*
 1344 *processo do Pará e de Três Marias. Vai se exigir, vai se precisar das informações. Aqui*
 1345 *no relatório tem um número que eu achei assim, que me chamou a atenção. É 0,0008*
 1346 *litros por segundo, quer dizer, como é que se chegou a isso? Se não tem equipamento*
 1347 *de medição como que está se fazendo isso? O uso pode ser muito superior a esse valor*
 1348 *e ele está próximo de 1 litro por segundo, que nós temos pelo uso dele que é 24 horas.*
 1349 *Eu gostaria de já ter essa informação quando da vinda da cobrança pelo uso da água.*
 1350 *Eu acho que o Comitê do Alto São Francisco agradecerá.” – **Não identificou** – Senhor*
 1351 presidente, gostaria de pedir licença para eu me ausentar. – **Marcelo – Representante**
 1352 **IBAMA** – Solicitou acrescentar na condicionante 14 seguinte redação: “*Atender as*
 1353 *condicionantes listadas na anuência do IBAMA número 024/2010. Prazo durante a*
 1354 *vigência da licença.” – **Cristina Kistermann Chiodi – Representante Ministério Público***
 1355 *– Chamou a atenção para o texto do parecer indicando que o empreendimento é*
 1356 *causador de impacto ambiental significativo. Em seguida leu o texto: “Conforme*
 1357 *depende desse parecer o empreendimento causará impactos significativos o que*
 1358 *ensejaria a compensação ambiental que se refere a Lei 9.985 de 2000, bem como a DN*
 1359 *94 de 2006 e Decreto 45.175 de 2009. No entanto, deixaremos de condicionar a*
 1360 *empresa nesse sentido em fase das determinações constantes nos pareceres da*
 1361 *Advocacia Geral do Estado número 15.016 de 2010 e 15.044 de 2010, aos quais**



1362 estamos vinculados, cujos pareceres dispõem que o órgão ambiental não poderá exigir
1363 compensação ambiental de que trata a lei 9.985 de 2000 para empreendimentos que
1364 não tenham exigidos o EIA-RIMA.” Em seguida leu um trecho do parecer da AGE:
1365 “Além das hipóteses em que o EIA-RIMA é obrigatório, descritas exemplificamente no
1366 artigo 2º da Resolução CONAMA 086 e sendo o caso de instalação de obra ou
1367 atividade potencialmente causadora de significativa degradação ambiental, o estudo
1368 prévio de impacto ambiental é obrigatório por força de determinação da Constituição
1369 da República. Desse modo, não há autorização constitucional para dispensar o Estudo
1370 de Impacto Ambiental em caso de licenciamento de empreendimentos considerados de
1371 significativo impacto ambiental, porque assim determina o texto constitucional e o
1372 artigo 36 da Lei 9.985 de 2000 para o fim de fixação da compensação ambiental, sob
1373 pena de nulidade do empreendimento. A minha dúvida é a seguinte. Se a SUPRAM está
1374 vinculada ao parecer da AGE e não pode descumprir esse parecer da AGE, porque ela
1375 pode descumprir essa parte especificamente do parecer e a parte da exigência da
1376 compensação não? Parece-me que o parecer trata de dois assuntos, apesar das
1377 SUPRAM`s em geral mencionarem nos seus pareceres só a questão da compensação. O
1378 parecer da AGE trata expressamente da necessidade de EIA-RIMA nos casos dos
1379 empreendimentos causadores de impacto ambiental significativo. Ele trata, também, da
1380 necessidade de EIA-RIMA para fins de incidência de compensação ambiental. Nesse
1381 caso, o que eu tenho observado em outras URC`s é a necessidade de baixa em
1382 diligência dos processos de licenciamento para fins de apresentação de EIA-RIMA sob
1383 pena de nulidade do empreendimento, porque se esse processo for votado hoje, se a
1384 licença for concedida com base no estudo ambiental que não é aquele
1385 constitucionalmente exigido, nós vamos ter não só uma ilegalidade, mas também uma
1386 inconstitucionalidade do licenciamento ambiental e a possível nulidade do processo. O
1387 que está acontecendo aqui, nesse caso, é uma dupla ilegalidade ou uma dupla
1388 inconstitucionalidade. Primeiro, dispensa de EIA e segundo, dispensa de compensação
1389 ambiental. Eu colocaria para o conselho, para o presidente a necessidade de baixa em
1390 diligência desse processo para fins de exigência de EIA-RIMA. Caso a presidência
1391 entenda pela impossibilidade de acatamento desse encaminhamento, eu sugeriria ao
1392 menos a incidência da compensação ambiental do SNUC, porque o que gera essa ação
1393 de compensar é a ocorrência do impacto ambiental significativo. Do contrário, você vai
1394 estar tendo uma socialização do dano ambiental, da perda ambiental e o ganho do
1395 empreendedor. Não é esse o objetivo da Lei. Não é esse o objetivo do parecer da AGE.”
1396 Solicitou manifestação da presidência a respeito. - Leonardo Sorbliny Schuchter -
1397 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Informou que em relação ao pedido
1398 de baixa em diligência seria colocado em votação para deliberar sobre a posição dos
1399 conselheiros, porém, iria ouvir a SUPRAM e os representantes do empreendimento. –
1400 Paula –SUPRAM ASF – Esclareceu que: “Existem em alguns processos, a equipe faz
1401 uma avaliação e mesmo sem apresentação do EIA-RIMA nós conseguimos constatar o
1402 significativo impacto ambiental. Nesse caso, esse caso é um caso típico, assim clássico.
1403 Inclusive, nós até já fizemos um trabalho interno na SUPRAM para que isso seja
1404 corrigido no momento da emissão do FOBI. Nós já sabemos que empreendimentos que
1405 estão na província cárstica do Alto São Francisco, de acordo com a DN 94, essa região
1406 é uma área prioritária para conservação. Ela está cadastrada no Atlas da Biodiversitas
1407 e áreas prioritárias para conservação, só instalação e operação do empreendimento já
1408 significa que vai ter o impacto ambiental significativo. Esse caso é um caso que nós não
1409 precisamos do EIA-RIMA para poder identificar o significativo impacto ambiental. A

1410 *apresentação de um EIA-RIMA nesse processo ele não acrescentaria algo a mais na*
1411 *nossa análise do que a análise do que já feita. Até quando nós tínhamos a liberdade*
1412 *para poder cobrar ou não cobrar o EIA-RIMA, a compensação, com certeza, se nós*
1413 *tivéssemos essa escolha a compensação incidiria nesse processo em decorrência do*
1414 *significativo impacto, mas como realmente nós estamos vinculados a AGE, nós não*
1415 *podemos propor. Isso é um ponto de vista técnico. Eu não estou falando juridicamente*
1416 *a aplicação ou não dos pareceres. Estou só passando uma análise mesmo técnica que*
1417 *um EIA-RIMA não acrescentaria para nossa análise nesse momento.” - Daniela –*
1418 *SUPRAM ASF – Prestou mais esclarecimentos sobre o assunto: “Como a Paula disse,*
1419 *de um tempo para cá a SUPRAM já vem fazendo essa correção quando da*
1420 *formalização do processo. Se não foi exigido EIA-RIMA, ela faz a correção manual*
1421 *mesmo e nós exigimos. Só que alguns processos, que antes disso já estavam em análise,*
1422 *nós entendemos que nós traríamos nessa condicionante, que é o caso disse. Como a*
1423 *Paula disse, essa exigência do EIA-RIMA não acrescentaria absolutamente nada*
1424 *porque o significativo impacto já vem do local em que a empresa se encontra. O que*
1425 *nós fazemos realmente é relatar que apareceu um impacto e não cobrar a compensação*
1426 *por causa do parecer. Agora, eu soube que a empresa está aqui e seria bom que nós*
1427 *escutássemos a empresa até acerca da compensação.” – Ronaldo Coimbra –*
1428 *Representante DNPM – Reiterou que essa discussão já era antiga. “Nós temos que*
1429 *arrumar um jeito de resolver esse imbróglio, porque fazer o EIA-RIMA com o*
1430 *empreendimento implantado em operação, tecnicamente é um verdadeiro absurdo.*
1431 *Vincular cobrança de compensação para um dano ambiental significativo ao EIA-*
1432 *RIMA, também, nesse caso, é um verdadeiro absurdo. É uma coisa que nós temos que*
1433 *trabalhar. Trabalhar no Estadual e no Federal para resolver esse imbróglio.” – Deivid*
1434 *Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – Informou que deverá ser publicado em*
1435 *breve o novo decreto para a definição da compensação ambiental e a questão do EIA-*
1436 *RIMA. - Cristina Kistermann Chiodi – Representante Ministério Público – Esclareceu*
1437 *sobre a possibilidade de EIA-RIMA em licença de operação corretiva e a revalidação de*
1438 *licença. “Existe uma revalidação expressa no próprio parecer da Advocacia Geral do*
1439 *Estado, por mais esdrúxulo que possa parecer. Eu até acho que no caso de operação*
1440 *corretiva eu acho que é muito pertinente sim exigir EIA-RIMA, especialmente naqueles*
1441 *casos em que existe previsão expressa da legislação ou nos casos em que ocorre*
1442 *impacto ambiental significativo, porque o EIA não atesta apenas alternativas*
1443 *locacionais, mas também técnicas. Não há prejuízo na apresentação de EIA em*
1444 *empreendimentos em licença de operação corretiva, mas no caso de revalidação, que*
1445 *de certa forma é uma aberração, ela foi trazida pelo próprio parecer da AGE que*
1446 *decorreu de uma provocação do setor produtivo. Quem despertou isso, quem iniciou*
1447 *essa discussão toda não foi o Ministério Público. Na verdade, agora nós estamos*
1448 *tentando cumprir a Lei da melhor forma possível. Só com relação as manifestações da*
1449 *SUPRAM. Eu entendo que do ponto de vista técnico, vocês entendem que o EIA não*
1450 *seria necessário. Vocês conseguem constatar todos os impactos do empreendimento*
1451 *com base no RCA, mas, vejam bem, em função desse entendimento técnico está havendo*
1452 *dispensa de compensação ambiental com fundamento no parecer jurídico, que também,*
1453 *juridicamente, opina pela necessidade de EIA. Apesar do ponto de vista técnico dizer*
1454 *que o EIA é dispensável, do ponto de vista jurídico não é. Como a SUPRAM está*
1455 *fundamentando o seu posicionamento técnico em cima de um parecer jurídico para*
1456 *uma coisa e não em cima de outra, nós temos muita dificuldade de acatar esse*
1457 *posicionamento da SUPRAM. Por mais que tecnicamente vocês estejam seguros dos*
1458 *seus posicionamentos, juridicamente eu tenho certeza que não existe segurança*
1459 *alguma. Esse processo seria, conforme o parecer da Advocacia Geral do Estado, a qual*



1460 *vocês estão vinculados, eles não estão formalizados e foi descumprido o parecer no que*
1461 *tange a exigência de EIA-RIMA. Se vocês estão preocupados em cumprir o parecer com*
1462 *a compensação também deveriam ter a mesma preocupação com a exigência de EIA-*
1463 *RIMA.” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São*
1464 *Francisco – Solicitou ouvir os representantes da empresa. – Pablo Henrique de Oliveira*
1465 *– Representante Mineração João Vaz Sobrinho – Apresentou o posicionamento da*
1466 *empresa sobre o processo. “Eu gostaria só de manifestar que a questão da*
1467 *compensação já foi discutida com o pessoal da empresa e que a empresa não coloca*
1468 *nenhum óbice com relação a compensação. Exclusivamente dentro do entendimento*
1469 *manifestado pela SUPRAM, nós entendemos que o impacto causado realmente não é*
1470 *caso de EIA-RIMA.” – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Apresentou o*
1471 *posicionamento dele sobre a votação do processo. “Eu não vejo o porquê de nós não*
1472 *votarmos esse processo aqui hoje. Se a empresa está disposta a pagar a compensação*
1473 *ambiental, se o que está travando é a questão do EIA-RIMA seria somente para estar*
1474 *impondo essa compensação ambiental me sinto apto a estar votando esse processo*
1475 *subsidiado pelas colocações da equipe técnica da SUPRAM e pelas manifestações do*
1476 *representante do empresário.” – Anaximandro – Representante PUC Arcos – Afirmou*
1477 *que foi procurado pela empresa. “Eu os recebi para discutir a condicionante número 5,*
1478 *assim como bem falou o Dirceu estou muito tranquilo para opinar e votar a esse*
1479 *respeito. Apesar de ter um entendimento contrário a cobrança de compensação*
1480 *ambiental em LOC e especificamente no que argumentou muito bem a Cristina, mas*
1481 *nesse caso se trata de LOC porque a empresa perdeu prazo para pedir a renovação,*
1482 *porque se não seria uma revalidação de licença que já existia. Também faço coro com*
1483 *o Dirceu no sentido de poder votar com toda a tranquilidade o processo, até porque a*
1484 *empresa já se colocou aqui, se submeteu a incidência da compensação ambiental por*
1485 *essa renovação da licença.” – Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG –*
1486 *Afirmou que iria se abster do voto com relação à compensação ambiental. – Marcos*
1487 *Veloso – Representante CREA – Solicitou informações sobre a alteração da*
1488 *condicionante nº 5. – Paula – SUPRAM ASF – Informou que já havia sido alterada.*
1489 *“Existe uma inviabilidade técnica para isso que nós estávamos solicitando para a*
1490 *empresa, porque realmente ele não consegue colocar todo esse volume de material*
1491 *dentro de um galpão. Então, nós entendemos também a situação da empresa e nós*
1492 *vamos alterar a condicionante 5 e propor uma nova condicionante que é para ele*
1493 *apresentar uma alternativa técnica mesmo de uma umidificação desse material para*
1494 *evitar a emissão de material particulado.”- Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente*
1495 *Suplente da URC Alto São Francisco – Perguntou à conselheira representante do*
1496 *Ministério Público se mantinha o pedido de baixa em diligência. – Cristina Kistermann*
1497 *Chiodi – Representante Ministério Público – Respondeu que sim. “Mantenho em razão*
1498 *de um posicionamento até institucional.” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente*
1499 *Suplente da URC Alto São Francisco – Informou que, como das outras vezes, iria*
1500 *colocar em votação o pedido de baixa. “Primeiro nós vamos discutir a questão da*
1501 *vigência que ela antecede o mérito do licenciamento. Quero lembrar que os senhores*
1502 *não estão vinculados ao parecer da AGE, nem com relação a exigência de EIA-RIMA,*
1503 *nem com relação a questão da compensação ambiental. Nesse sentido, atendendo a*
1504 *solicitação da Procuradoria Geral de Justiça de baixa em diligência eu vou colocar em*
1505 *votação nos seguintes termos. Aqueles que são pela baixa em diligência do processo*
1506 *para a elaboração de EIA-RIMA, permaneçam como estão. 9 votos contrários a baixa*
1507 *em diligência. 3 votos favoráveis. Nesse sentido, não haverá baixa em diligência do*

1508 *processo. Coloco em votação, agora sim o processo e logo em seguida as*
1509 *condicionantes propostas, inclusive a condicionante da compensação ambiental do*
1510 *SNUC, que além dela temos outras 3 condicionantes.” Colocou em votação o processo*
1511 *10.5 Mineração João Vaz Sobrinho Ltda, aprovação da licença de operação corretiva e*
1512 *foi **APROVADO** com voto contrário do Ministério Público. – Paula – SUPRAM ASF –*
1513 *Leu a nova redação da condicionante 5: “Fica proibido o armazenamento de pó*
1514 *calcário em pátio a céu aberto durante o período de entressafra.” - Leonardo Sorbliny*
1515 *Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação a*
1516 *alteração do texto da condicionante número 5 e foi **APROVADA**. - Paula – SUPRAM*
1517 *ASF – Leu a redação de uma nova condicionante: “Instalar horímetro e hidrômetro na*
1518 *saída do ponto de captação e realizar leituras semanais dos equipamentos instalados*
1519 *armazenando-os na forma de planilhas, que deverão ser apresentados no órgão*
1520 *regulador quando da renovação do certificado ou sempre que solicitado. Apresentar*
1521 *relatório fotográfico para atestar as suas instalações. Prazo 90 dias.” - Leonardo*
1522 *Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Lembrou que a*
1523 *regularização do uso insignificante ficaria vinculada ao prazo de validade da licença de*
1524 *operação. Colocou em votação a inclusão da condicionante e foi **APROVADA**, com a*
1525 *abstenção da FIEMG. – Paula – SUPRAM-ASF – Leu a proposta de inclusão da*
1526 *condicionante 14: “Apresentar alternativa de mitigação para emissão de material*
1527 *particulado na pilha de armazenamento de pó calcário no período da safra.*
1528 *Observação. Até a aprovação dessa alternativa pela SUPRAM-ASF, utilizar caminhão*
1529 *pipa para umidificação do material. Prazo 90 dias.” - Leonardo Sorbliny Schuchter -*
1530 *Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação a inclusão da*
1531 *condicionante 14 e foi **APROVADA**. – Marcelo – Representante IBAMA – Leu a*
1532 *redação da condicionante padrão que seria a de nº 15: “Atender as condicionantes*
1533 *solicitadas na anuência do IBAMA de número 024/2010. Prazo durante a vigência da*
1534 *licença.” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São*
1535 *Francisco – Colocou em votação a inclusão da condicionante número 15, proposta pelo*
1536 *conselheiro representante do IBAMA, e foi **APROVADA**. Por último foi lido o texto*
1537 *padrão da condicionante relativa a incidência da compensação ambiental prevista na Lei*
1538 *do SNUC. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – “Protocolar na câmara*
1539 *de proteção a biodiversidade solicitação para abertura de processo para cumprimento*
1540 *da compensação ambiental de acordo com a Lei 9.985 de 2000 e Decreto Estadual*
1541 *45.175 de 2009, devendo apresentar a SUPRAM ASF o referido protocolo no prazo de*
1542 *30 dias.” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São*
1543 *Francisco – Colocou em votação a inclusão da condicionante nº 16 e foi **APROVADA***
1544 *com abstenção da FIEMG e do conselheiro Edécio. – Eurípedes – Representante*
1545 *SEDRU – Informou que precisaria se ausentar por motivo de compromissos assumidos.*
1546 *Aproveitou e convidou a todos para participarem de Audiência Pública que será*
1547 *realizada em Leandro Ferreira, dia 25 de maio, às 18 horas, na Prefeitura, como parte do*
1548 *programa a ser firmado com o município para abastecimento de água e coleta e*
1549 *tratamento de esgoto. “Bem como, vocês já devem estar sabendo também, a situação de*
1550 *Divinópolis com relação ao esgoto que está sendo passado para a COPASA, senão me*
1551 *engano a data dia 27, audiência pública também para formalização do programa.*
1552 *Momento especial para todos nós. Todos estão convidados.” - **Item 11 – Processo***
1553 ***Administrativo para exame da Revalidação de Licença de Operação: 11.1 Sul Ita***
1554 ***Transportes e Serviços Ltda. Extração de rochas para produção de britas sem***
1555 ***tratamento. Abaeté/MG. PA/Nº 00043/1997/004/2009. DNPM Nº 831.620/1996.***
1556 ***Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** – Francisco de Assis Braga – Representante*
1557 *ABES – Leu parte do parecer técnico: “Após a vistoria da equipe técnica, a mesma*



1558 comprovou rachaduras nas residências vizinhas devido ao fato da empresa não ter
1559 cumprido o proposto no RCA-PCA. O parecer técnico é para o indeferimento da
1560 renovação da licença.” Solicitou informações se haveria residência próxima ao
1561 empreendimento e se o mesmo poderia funcionar no local. – Silvestre – SUPRAM ASF
1562 – Esclareceu que procuraram os proprietários vizinhos ao empreendimento, “Nós
1563 fizemos uma entrevista com eles e eles foram bem claros que eles não são contra o
1564 empreendimento, a operação do empreendimento no local. O que eles queriam e
1565 querem mesmo é que esses impactos causados pelas detonações sejam amenizados de
1566 forma que não vá trazer transtornos para eles. Até por fala de moradores que eles vêm
1567 a necessidade do empreendimento. É um empreendimento que foi para uma região que
1568 tem carência de material de brita mesmo para rocha. Há um problema mesmo. Eu sinto
1569 o transtorno que tem causado para eles, mas com um projeto de plano de fogo bem
1570 estudado é possível sim.” – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Pede
1571 licença para se retirar devido a compromissos assumidos em Pains. – Roberto Soares
1572 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –
1573 Informou que havia um engano no parecer. “Aqui na página 2 onde tem a introdução,
1574 nós temos duas opções aqui. Aceitar essa produção e mudar a classificação, a classe do
1575 empreendimento ou corrigir. Está dizendo que a produção é de 100 mil toneladas/dia.
1576 Eu acho que já tinha acabado com município lá. Isso está completamente equivocado.
1577 E o outro engano do relatório é na página 8 dizendo que em 01/02/02. Não, em
1578 02/02/2011 a fiscalização realizada pela FEAM. Isso deve ser 2001. Não pode ser
1579 2011. Pela ordem do que é apresentado no relatório.” Solicitou que fossem corrigidos
1580 os dois itens. – Não identificou – Lamentou não poder participar da vistoria ao
1581 empreendimento. “Seria uma vistoria ótima para fazermos em conjunto com o DNPM.
1582 Pela situação que está relatada no parecer da SUPRAM, a minha dúvida é a seguinte.
1583 Essa empresa sendo votada e aprovada aqui pelo indeferimento da revalidação da
1584 licença de operação dessa empresa. Essa empresa automaticamente está suspensa de
1585 suas atividades. Suas atividades ficam paradas? Depende dela entrar com recursos?
1586 Existe parece uma proposta de um TAC? Qual que é essa situação Dra. Daniela? Faça
1587 o favor de me explicar? Uma vez indeferida a licença, a renovação da licença a
1588 empresa está paralisada nas suas atividades?” – Daniela – SUPRAM ASF –
1589 Respondeu que “a empresa quando teve acesso ao parecer único, já sabendo do
1590 indeferimento, procurou a SUPRAM até já pensando nisso mesmo. Nessa oportunidade
1591 foi colocado para a empresa a necessidade que ela acelerasse seus procedimentos em
1592 relação a novos estudos. Ela realmente não tem. É o que nós insistimos aqui na questão
1593 do processo de revalidação. Revalidação é ato pretérito, é passado, não tem jeito de
1594 voltar que já foi feito. Desempenho ambiental ela não tem. Não tem outro caminho se
1595 não o indeferimento. No entanto, para o futuro dela, numa eventual fase de LOC ela
1596 teria condições de regularizar e se adequar a uma nova realidade. Parece-me que no
1597 final agora, a empresa já adotou algumas medidas, eu acho que a Paula pode até falar
1598 melhor, como implantar o sistema de linha silenciosa. Parece que esse problema do
1599 fogo era causado muito em função da falta de adequação. Isso já foi, bem lá no final
1600 agora fora do prazo a empresa já fez essa implantação das linhas silenciosas. A
1601 empresa parece que já está adiantando os novos estudos. O que nós realmente podemos
1602 fazer no pós operação seria, se ela trouxer prazos curtos para o órgão, nós
1603 poderíamos pensar na hipótese de celebração de TAC.” – Ronaldo Coimbra –
1604 Representante DNPM – Ressaltou que no caso de celebração de um TAC o conselheiro
1605 solicitou que o DNPM fosse chamado também para anuir esse TAC. “Pela situação

1606 *relatada, se tiver algum representante do empreendedor, algum representante do*
1607 *empreendimento aqui, que fique bem claro que a empresa é sujeita a interdição por*
1608 *parte do DNPM, porque existem várias situações de riscos lá relatadas que sujeita a*
1609 *empresa a interdição. Eu vou levar a solicitação ao meu diretor de fiscalização para*
1610 *que nós efetuemos uma vistoria, uma fiscalização na empresa e de antemão já advirto*
1611 *aos empreendedores que a situação é, a princípio, é de interdição por parte do*
1612 *DNPM.” – Taciana – Representante do confrontante do empreendimento – “Eu estou*
1613 *representando o senhor Valdir Dias Ferreira. Ele é um dos vizinhos confrontantes do*
1614 *empreendimento. Primeiramente eu gostaria de parabenizar o parecer técnico que nós*
1615 *tivemos acesso. Brilhantemente redigido constando todas as falhas e os problemas que*
1616 *nós vimos tentando detectar e demonstrar. Por uma falta de conhecimento técnico, nós*
1617 *não pudésemos fazer isso e demonstrar isso para o Ministério Público, que era o nosso*
1618 *principal interesse. Primeiramente, parabenizar esse relatório que foi muito bem feito.*
1619 *A segunda coisa que eu gostaria de esclarecer é que essa data, 02/02/2011 está correta.*
1620 *Essa data se trata de um processo criminal que infelizmente foi encaminhado, tipificado*
1621 *de forma teoricamente incorreta. Ela não está tipificada como crime ambiental, porém*
1622 *dentro de um processo no qual o senhor Valdir é vítima foi requerida a vistoria dos*
1623 *órgãos ambientais. Nesta vistoria em 2011 foram constatadas diversas irregularidades.*
1624 *É esse o motivo de nossa presença aqui hoje. Como bem falado, se não me engano pelo*
1625 *Silvestre, ele colocou muito bem que a nossa posição aqui representando um dos*
1626 *confrontantes e não só ele, a nossa posição não é de impedir a atividade da empresa.*
1627 *De forma nenhuma. Nós queremos sim. Nós estamos abertos para isso, no entanto, nós*
1628 *temos que suportar os danos que nós estamos suportando. Os danos são graves. Eles*
1629 *vêm desde 2003 se arrastando. Nós trouxemos aqui hoje algumas fotos que talvez os*
1630 *senhores não vão poder ver com tanta clareza, mas de danos de seriedade muito*
1631 *grande. Vocês podem perceber que uma pedra perfurou um telhado, um forro, caiu em*
1632 *cima de uma mesa e quebrou uma garrafa. Tudo isso, é uma das coisas que nós temos*
1633 *visto durante todo esse tempo e não era possível estar demonstrando tudo isso. Até*
1634 *porque estávamos dependendo de todos os órgãos ambientais. Se nós fôssemos aqui*
1635 *elencar aqui todos os descumprimentos por parte da empresa eu não teria tempo hábil*
1636 *para isso. Os senhores já devem ter tomado conhecimento de todos. O que eu quero*
1637 *ressaltar com relação a isso é que esses descumprimentos é uma verdadeira afronta aos*
1638 *órgãos ambientais, ao Poder Judiciário, a sociedade, a comunidade na qual está*
1639 *inserida. Isso tudo que eu estou falando é para chegar em alguns objetivos. A*
1640 *revalidação dessa licença, seria completamente inviável e os próprios senhores já*
1641 *mencionaram. No licenciamento corretivo, sem nenhum conhecimento técnico agora,*
1642 *ele também seria inviável, porque o próprio técnico, dentro do seu parecer deixa bem*
1643 *claro a impossibilidade das atividades. Aqui ao final do parecer, se os senhores. O meu*
1644 *tempo não vai ser possível eu estar lendo tudo, mas absoluta possibilidade de obtenção*
1645 *de subsídios que permitam a avaliação do desempenho ambiental satisfatório, ou seja,*
1646 *todos os requisitos, sem exceção, que foram pedidos como forma de cumprimento de*
1647 *uma licença concedida anteriormente, possibilitando que a empresa exercesse a sua*
1648 *atividade, foram descumpridos. Todos. Sem exceção. Prova disso, não só os autos que*
1649 *nós temos dentro desse processo, dentro do Ministério Público, dentro do Poder*
1650 *Judiciário, prova disso são todos esses danos que os vizinhos hoje estão suportando. No*
1651 *mais é só isso que eu gostaria de estar falando e que vocês, realmente, possam avaliar*
1652 *tudo isso que nós como vítimas, assim como o Meio Ambiente, temos sofrido durante*
1653 *esse tempo todo.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Eu só queria corrigir,*
1654 *porque na verdade, quando a senhora fala da impossibilidade, que não há inviabilidade*
1655 *é do desempenho ambiental, então é para a questão do processo de revalidação. É do*



1656 *passado. Não é que não seja possível a empresa operar de forma satisfatória a partir*
1657 *desse momento e de uma nova postura da empresa.” – Não identificou – “Eu falo na*
1658 *condição de vizinho impactado pelo empreendimento Sul Ita. Eu sou filho do senhor*
1659 *Valdir e sócio- proprietário da propriedade em Abaeté. A Dra. Taciana já comentou*
1660 *sobre o relatório. Até para um leigo como eu, o relatório é bastante consistente,*
1661 *completo, conclusivo e esclarecedor, mas para que nós possamos, senhores*
1662 *conselheiros, entender um pouco mais o processo, a despeito que já está nas mãos dos*
1663 *senhores. Esse empreendimento teve a sua licença prévia em 97, com a licença de*
1664 *instalação em 99 e a licença de operação em 2000. O que previa? Primeiro, vida útil de*
1665 *5 anos para esse empreendimento, lá na instalação. Exercício de propriedades*
1666 *próximas, uma a norte e outra a sul. Já era na época da instalação. As lavras. Na*
1667 *verdade, seriam, na extensão leste-oeste em função das propriedades próximas e que o*
1668 *dimensionamento do plano de fogo fosse bastante conservador visando o não*
1669 *lançamento de rochas, vibração e ruídos. O que nós temos, na verdade, desde 2003,*
1670 *Dra. Taciana já referiu a esse caso onde uma pedra foi arremessada caindo dentro da*
1671 *cozinha, quando em 99 com outras ocorrências. Também agora em 2000 culminando*
1672 *riscos às pessoas e os animais além dos prejuízos. Na vistoria pelo Ministério do*
1673 *Exército agora, foi constatado que o desmonte está além do previsto. Isso, apesar de*
1674 *estar no processo. Sou leigo, se não fizesse essa explicação não conseguiria explicar*
1675 *para os senhores e as senhoras esclarecer. O previsto era um autorizado de 250 kg de*
1676 *explosivos. No registro da empresa consta 1.500 kg e o próprio empreendedor informou*
1677 *na vistoria que ele utiliza cerca de 3.000 kg. 12 vezes além. Era previsto lá, por um*
1678 *leigo que as detonações seriam previstas 3 vezes por semana e que a empresa faria não*
1679 *os 250 autorizados e sim 50 kg para resguardar a questão dos vizinhos e propriedades*
1680 *próximas não colocando em risco. Como a empresa vem operando hoje? As detonações*
1681 *ocorrem, pasmem, 3 em 3 meses. Como que alguém faz uma detonação de 3 em 3*
1682 *meses? Uah, Constantino, isso não significa muito que ele detona. A empresa opera 3*
1683 *caminhões puxando do local da mina até o britador uma distância mais ou menos de*
1684 *1.5 a 2 km. Por determinado período, a empresa operou com 6 caminhões*
1685 *ininterruptamente. Calcula alguém fazer uma detonação com uma residência a menos*
1686 *de 100 metros, que é o caso hoje, produzindo esse tanto de material. Daí os prejuízos*
1687 *decorrentes. Ao longo da operação nós sofremos pedras arremessadas no quintal, na*
1688 *peneira, pedras nas residências vizinhas e se não fossem trágicas, senhores, seria*
1689 *cômico. Em 2010, a empresa consciente dos seus deveres, aceitou fazer uma reparação*
1690 *dos danos físicos nos imóveis. Quando nós fazíamos essa reparação e os empregados*
1691 *eram contratados pela empresa para fazer a reparação na minha residência, no dia que*
1692 *eles estavam trabalhando os empregados da empresa, caia uma pedra na residência, no*
1693 *quarto. O empregado queria ir embora. Falou, eu vou morrer aqui. Está certo que é o*
1694 *seu patrão, pois quem jogou a pedra foi ele. Você está trabalhando para ele na minha*
1695 *casa. Quando nós conversamos com o empreendedor, qual é a resposta? Ah, se houver*
1696 *dano material nós reparamos. Se matar um animal eu reponho. Eu falei, e se isso for*
1697 *uma vida? Ah, eu vou para a cadeia. Quem mora lá é meu pai de 78 anos, qual a*
1698 *reparação que eu vou ter senhores? Se acontecer de cair uma pedra lá ou no filho do*
1699 *caseiro. Eu rogo aos senhores o seguinte. Pode revalidar a operação porque daqui*
1700 *para frente ele vai atuar de maneira correta. Em 2006, está no processo, essas mesmas*
1701 *condicionantes foram colocadas. Nenhuma delas foi cumprida. A partir de então, ele*
1702 *começou a trabalhar nesse formato. Agora, novamente nós entramos. O*
1703 *empreendimento funciona numa localidade rural, sem nenhuma vistoria ou*

1704 *fiscalização, até porque nem Ministério Público, nem Meio Ambiente tem condições de*
1705 *fiscalizar todo dia. Ele combina aqui que vai fazer uma detonação com sismógrafo, faz*
1706 *a medição, vê o lançamento e nós damos como adequado. Daí uma semana, coloca uma*
1707 *carga 10 vezes maior, tem lançamento de pedras, tem trincas nas residências. Igual,*
1708 *depois de realizado os reparos, está constando no processo que os próprios técnicos*
1709 *aqui da SUPRAM foram lá e observaram que eu gastei recursos financeiros para*
1710 *reparar e já está danificado. A partir daí, como é que nós vamos ter a certeza de que*
1711 *eles não vão voltar a operar na condição que estão fazendo? Esse é o meu apelo aos*
1712 *senhores para que, como leigo, mas como vizinho impactado que os senhores observem*
1713 *e nós possamos, se for o caso da continuidade do empreendimento, que nós tenhamos*
1714 *condicionantes, que nós tenhamos a condição de averiguar o cumprimento das*
1715 *diretrizes que forem emanadas. Ao meu ver pelas proximidades das residências, assim*
1716 *como o professor Francisco comentou, é inviável o funcionamento desse*
1717 *empreendimento nesse local, mas não é competência minha, desde que cumpridas as*
1718 *exigências e não coloquem em risco nem prejuízo as propriedades vizinhas a decisão*
1719 *fica com os senhores.” – Anaximandro – Representante PUC Arcos – Solicitou ao*
1720 *presidente: “Diante da fala dos dois representantes dos confrontantes da empresa, eu*
1721 *reitero mais uma vez, para ser pleonástico mesmo, o pedido de que nós voltemos a fazer*
1722 *reuniões itinerantes. Certamente, se alguma reunião dessa Regional tivesse realizada*
1723 *em Abaeté ou em alguma cidade próxima, essa situação já teria vindo a lume há muito*
1724 *tempo. Graças a Deus nenhuma vida foi ceifada, nós tivemos apenas prejuízos*
1725 *materiais e incômodos como muito bem relataram aqui. Volto mais uma vez a pedir,*
1726 *tenhamos reuniões itinerantes para que esse conselho possa, como vem fazendo, ainda*
1727 *que a duras penas, cumprir o seu papel de disseminar a atuação ambiental dos órgãos*
1728 *governamentais e do próprio conselho no âmbito de toda a nossa Regional.” – Leonardo*
1729 *Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Informou que,*
1730 *mais uma vez, iria levar o requerimento ao Secretário de Estado para que sejam*
1731 *retomadas as reuniões itinerantes. – Wilson – Consultor da Empresa – Solicitou fazer*
1732 *dois esclarecimentos. “Primeiro, que é o único vizinho que reclama. Tem outro do lado*
1733 *que não tem reclamação nenhuma. Segundo, que eu gostaria que os senhores*
1734 *considerassem aí que essa empresa trabalha fornecendo material para outra empresa*
1735 *que só pode operar com os materiais dessa empresa. Nós precisamos encontrar aqui,*
1736 *achar uma condição qualquer que nós possamos dar uma solução de continuidade,*
1737 *porque ela parada, param duas empresas. O beneficiamento desse material é feito a 1.5*
1738 *km, como foi dito. Como existe a inviabilidade e pode ser monitorado todos esses fogos,*
1739 *o único problema da empresa apresentado é o desmonte de rochas. Isso, tecnicamente,*
1740 *pode ser resolvido e já está resolvido. Ela não está tendo esse tipo de reclamação. São*
1741 *reclamações antigas que houve mesmo acidentes. Caiu uma pedra lá e essas coisas*
1742 *acontecem mesmo, mas é preciso corrigir e está sendo corrigido pelo tipo de fogo.*
1743 *Outra coisa que pode ser feito é o monitoramento. Todos os monitoramentos que foram*
1744 *feitos também estavam dentro dos padrões. Evidentemente, se ele não vai monitorar*
1745 *todos os fogos e alegação do vizinho é que naqueles não monitorados é que acontece a*
1746 *coisa. Gostaria que vocês considerassem esse caso.” – Ronaldo Coimbra –*
1747 *Representante DNPM – Questionou ao representante do empreendimento: “O senhor*
1748 *apresentou um plano de lavra ao DNPM. A empresa apresentou um plano de lavras no*
1749 *licenciamento. Como é que fala no relatório da SUPRAM que nós temos uma bancada*
1750 *lá de 30 metros de altura, talude negativo. 30 metros de altura talude negativo,*
1751 *bancada de 30 metros de altura, forro solto no talude único. Eu não entendi essa*
1752 *explicação. O senhor como responsável técnico de uma mina, provavelmente previa um*
1753 *banqueamento. Hoje nós estamos vendo a situação, pelo parecer. Nós temos lá uma*



1754 bancada única de 30 metros de altura numa região que nós sabemos que é pouca
1755 estável.” – Não identificou – Respondeu ao conselheiro. “Essa pedreira era uma frente
1756 de lavra antiga. Ela já existia antes, quando essa empresa chegou. Esse paredão é na
1757 linha da divisa de um vizinho, que não é esse senhor, é do outro lado e não é possível
1758 fazer um banco nesse paredão a não ser adentrando a propriedade do outro. Esse
1759 banco já existia. A empresa, recentemente, que é de um ano e pouco para cá fez um
1760 rebaixo, deixando um banco na linha que era possível deixar. É um paredão de
1761 calcário. Rocha sã. Onde não tem pedra para cair. Pode ser que as pessoas, se vocês
1762 quiserem ir, fazer uma comissão, comparecer, vocês vão ver lá qual é a realidade da
1763 pedreira. A partir desse rebaixo, deixou-se o banco onde era possível. No lado que a
1764 pedreira está avançando, aí sim os bancos são feitos no solo e a bancada existe onde
1765 ela conseguiu rebaixar.” - Ronaldo Coimbra – Representante DNPM – Recomendou ao
1766 empreendedor: “Aconselho aos senhores que fizesse um plano de lavra para atualizá-lo
1767 e protocolasse junto ao DNPM a situação atual da lavra, da frente de lavra e um plano
1768 de lavra futuro com as propostas, registros fotográficos da situação atual e as
1769 propostas técnicas que a empresa se propõe, porque nós estamos discutindo aqui. O
1770 senhor é engenheiro de minas e o senhor sabe, o licenciamento ambiental, mas existe a
1771 licença e a autorização da lavra no DNPM. Nós, com certeza, estaremos indo a
1772 empresa em breve.” – Olavo – Engenheiro Civil e Sócio proprietário de Britas Abaeté
1773 Ltda – Informou que a empresa Britas Abaeté é a arrendatária da Mineradora Sul Ita
1774 Transporte e Serviços Ltda. “Eu que sou responsável pela frente de lavra. Eu que
1775 trabalho, tenho curso de braço e faço essas detonações, que são as atuais reclamações.
1776 Por incompetência, ou sei lá, displicência, eu não percebi no certificado de registro do
1777 Ministério do Exército que eu poderia usar simplesmente 250 kg. Eu achava que
1778 poderia estar escrito, por causa da distância, que eu poderia comprar e armazenar só
1779 250 kg. Não faz detonações para prestar serviços para o DER da cidade. Eu fiz
1780 detonações acima do que era previsto e do que era possível e autorizado. Ocorreram os
1781 lançamentos dessas pedras. A partir daí, eu tenho muita preocupação a respeito, por
1782 exemplo, de causar um acidente. Isso para mim é uma afronta, porque eu não consigo
1783 ser chamado a atenção e nem fazer coisa errada. Eu sou engenheiro civil de ciência
1784 exata e não admito isso. A partir de 7 de fevereiro de 2011, o Ministério do Exército fez
1785 uma vistoria e me provou. Eu mostrei meus planos de fogo para ele. Ele disse, você está
1786 fazendo uma margem que você poderia. Eu tive que admitir isso. Falou, você só pode
1787 fazer demolição com 250 kg. A partir daí, 7 de fevereiro para cá, não teve nenhuma
1788 detonação acima de 250 kg. Ele me falou uma coisa que é uma inverdade que eu estou
1789 em um monitoramento algo com 250 kg, depois eu faço a mais. Não tem como eu fazer
1790 isso, porque quando adquire, o Ministério do Exército autoriza essa compra só de 250
1791 kg. Isso não tem como eu fazer mais. Nem que os senhores me autorizassem a fazer uma
1792 detonação maior, eu não posso concordar com isso, porque eu vou causar problema no
1793 vizinho e eu não quero isso. A partir dessa data de 7 de fevereiro para cá todas as
1794 minhas detonações é menos de 250. Eu fiz uma terça-feira que dei 245,5 kg. Isso prova
1795 o que for preciso, mas eu não faço isso falando que eu que joguei a pedra, que faço
1796 esses reparos, que se dane, se acontece alguma coisa, se mato uma pessoa, isso não é
1797 verdade. Eu tenho consciência que não posso fazer isso. Eu tenho um bom
1798 relacionamento com o pai dele. Eu não posso fazer isso, nem que vocês autorizassem.
1799 Portanto, todas as minhas detonações que eu vou fazer daqui para frente, se me deram
1800 uma oportunidade eu vou levar isso a sério. Sempre levei isso a sério. Se me derem uma
1801 licença corretiva, vou levar isso ao pé da letra. A questão, simplesmente de fazer a

1802 *reparação na casa, isso não é verdade. Eu não tenho essa mentalidade.” – Deivid*
1803 *Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – Informou que foi procurado pela empresa*
1804 *para saber da atual situação junto ao COPAM. “Nós sabemos que, eu deixei bem claro*
1805 *para a empresa, nós sabemos que quando se fala em desempenho ambiental, é a novela*
1806 *antiga que nós temos aqui, que é avaliado o desempenho ambiental da empresa e que*
1807 *infelizmente, é a única alternativa seria o indeferimento da licença. Porém, a empresa*
1808 *demonstrou-se preocupada com a situação, em como ficaria o empreendimento, se o*
1809 *empreendimento seria fechado. Só que, até questionamento do próprio conselheiro*
1810 *Francisco, se a empresa teria condições de operar nesse local. Realmente, existe essa*
1811 *preocupação quando vem a comunidade e manifesta, mas o parecer da SUPRAM*
1812 *propõe a licença de operação corretiva, ou seja, empresa pode sim fazer essa correção*
1813 *e vir a operar de uma forma adequada. Só para esclarecer de que a empresa,*
1814 *realmente, está preocupada, demonstrou empenho e está regularizando de acordo com*
1815 *a legislação.” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São*
1816 *Francisco – Após as manifestações colocou em votação o parecer único da SUPRAM*
1817 *do processo Item 11.1 Sul Ita Transportes e Serviços Ltda e foi APROVADA o*
1818 *indeferimento da revalidação. - **Item 13 – Processo Administrativo para exame de***
1819 ***Exclusão de Condicionante de Revalidação de Licença de Operação: 13.1 Eletro***
1820 ***Manganês Ltda. Produção de substâncias químicas e de produtos químicos***
1821 ***inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do***
1822 ***processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira.***
1823 ***Itapecerica/MG. PA/Nº 00093/1981/007/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM***
1824 ***ASF. – Cristina Kistermann Chiodi – Representante PGJ – Solicitou informações da***
1825 ***SUPRAM: “A minha dúvida, em função de nós não termos recebido o parecer do***
1826 ***licenciamento, só o parecer da exclusão da condicionante, não ficou claro para mim***
1827 ***como que a atividade é desenvolvida por esse empreendimento e nem quais são os***
1828 ***impactos que ela causa. Eu entendi, que aparentemente, o único fundamento para a***
1829 ***inclusão da compensação no licenciamento foi a questão de uma contaminação***
1830 ***decorrente de uma disposição inadequada de resíduos. Eu queria a confirmação disso.***
1831 ***O único fundamento da compensação foi de fato só essa disposição inadequada de***
1832 ***resíduos. Se na operação normal desse empreendimento, quais são os impactos***
1833 ***potenciais dele? Não os impactos efetivos, porque quando nós tratamos de***
1834 ***compensação ambiental, a legislação se enquadra no sentido de que não é necessária a***
1835 ***ocorrência do impacto, mas a potencialidade. Nesse caso, se a operação normal desse***
1836 ***empreendimento existe a possibilidade de ocorrer um impacto significativo,***
1837 ***independentemente da adoção de medida de controle ou não, não é necessário que o***
1838 ***impacto seja mitigável ou mitigado. Basta que exista a possibilidade da ocorrência de***
1839 ***impacto ambiental significativo estaria presente o requisito para a ocorrência da***
1840 ***compensação. Para saber se de fato, na operação não ocorre nenhum tipo de impacto***
1841 ***que, independente do sistema de controle, seja significativo.”** Diante dessas dúvidas a*
1842 *conselheira solicitou pedido de vistas do processo. – Deivid de Lucas Oliveira –*
1843 *Representante FIEMG – Solicitou vistas em conjunto com o Ministério Público. - **Item***
1844 ***14 – Processo Administrativo para convocação à Licença de Operação Corretiva:***
1845 ***14.1 Bracuhy Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas***
1846 ***ornamentais e de revestimento (granito). Carmo da Mata/MG. PA/Nº***
1847 ***00253/1998/004/2006. DNPM Nº 831.196/1987. Classe 1. Apresentação SUPRAM***
1848 ***ASF. – Cristina Kistermann Chiodi – Representante Ministério Público – Informou que***
1849 ***estava de acordo com o parecer da SUPRAM e que esse tipo de empreendimento, lavra***
1850 ***a céu aberto de rochas ornamentais, nos termos da Resolução CONAMA 086 da***
1851 ***Resolução CONAMA 10 de 90, é passível de licenciamento ambiental com EIA-RIMA.***



1852 – Ronaldo Coimbra – Representante DNPM – Informou que iria se abster do destaque e
1853 iria se pronunciar quando do licenciamento. – Roberto Soares Nogueira – Representante
1854 Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Lembrou quando da votação
1855 desse processo. “*Eu me lembro bem, quando nós votamos isso aqui, que era o*
1856 *cancelamento da AAF e que chamei a atenção que nós estamos cancelando uma*
1857 *autorização ambiental de funcionamento em função de erros do sistema, que tinha*
1858 *desconhecido a existência de uma APEF pela empresa e estava afirmando que ela*
1859 *estava degradando o Meio Ambiente, mas não tinha feito as realizações na época*
1860 *propícia. Lembrando ainda, que AAF estava vencida. Quer dizer, eu não entendia o*
1861 *porque cancelar uma AAF que já não tinha validade. Agora, eu estou lendo aqui esse*
1862 *relatório uma coisa que me chocou. A empresa continua em plena operação. Está na*
1863 *página 2, inclusive, com portaria de lavra. Quer dizer que aquela anulação da AAF que*
1864 *a empresa tinha foi inócua, inútil quando a proposta nossa lá era que permitisse a*
1865 *empresa a entrar com novo pedido de, entrar com um novo FCEI e que houvesse uma*
1866 *fiscalização rigorosa em cima disso. Ou, conforme o empresário tinha pedido, que se*
1867 *assinasse junto com essa reabertura para licenciamento, um TAC com a SUPRAM.*
1868 *Realmente, isso não foi feito. Eu tenho a impressão que o jurídico deve ser da FEAM,*
1869 *sugeri que se fizesse a volta ao nosso COPAM para que se obtivesse uma obrigação*
1870 *de convocação, que criasse uma obrigação para o empreendedor de apresentar para a*
1871 *licença de operação corretiva. Eu acho que nós perdemos nisso alguns 3 ou 4 meses.*
1872 *Quando podia, naquela época, ter sido resolvido. Quer dizer, eu não estou querendo*
1873 *defender a minha tese, nem mostrar que eu tinha estudado aquilo adequadamente, mas*
1874 *eu acho que isso não precisa mais ser repetido. O meu voto é a favor da convocação. É*
1875 *o que nós tínhamos proposto desde o início.” - Leonardo Sorbliny Schuchter -*
1876 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o parecer único
1877 da SUPRAM do Item 14.1 Bracuhy Mineração Ltda e foi **APROVADO**, sendo
1878 convocado o empreendimento à regularização através da licença de operação corretiva.
1879 – Não identificou – Desculpe presidente, sem prejuízo da votação. É só o que o
1880 conselheiro falou que estava em operação, mas parece um pouco que foi embargada,
1881 que ela estava embargada. Não está embargada? Embora que ele apresente atividades
1882 embargadas. – Daniela – SUPRAM ASF – Esclareceu algumas dúvidas da conselheira
1883 do Ministério Público em relação a situação da empresa se estaria em operação ou
1884 embargada. “*O que ocorre, pela DN 74 essa empresa é passível de regulamentação via*
1885 *AAF. Na verdade, se ela busca regulamentação no órgão, o que ela vai obter? Uma*
1886 *AAF. Só que em face do cancelamento das ocorrências, nós entendíamos que essa*
1887 *empresa deveria ser convocada ao licenciamento. Quem poderia fazer era o COPAM.*
1888 *Entre o prazo de realização de vistoria para verificar as condições da empresa até a*
1889 *confeção de parecer e trazer isso para URC, realmente o conselheiro Roberto tem*
1890 *toda a razão, demorou 3 meses, digamos assim. Eu não sei se foi isso, talvez menos,*
1891 *acho que foram 60 dias. Nós íamos suspender a atividade numa empresa que estava*
1892 *vindo ao órgão, querendo regularização, mas que só o COPAM podia fazer essa*
1893 *convocação ao licenciamento classe 3. Por isso que ela não foi suspensa. O Júlio, que é*
1894 *o técnico que acompanhou, nos relatou logo depois do retorno da vistoria que haviam*
1895 *medidas a serem tomadas, mas que degradação ambiental não havia. Por isso, nós não*
1896 *suspendemos realmente e nós não concordávamos em suspender a atividade de uma*
1897 *empresa que buscava se regularizar.” - Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu ainda que
1898 havia degradação, a empresa foi autuada e sanou a degradação. Em decorrência disso a
1899 empresa era passível de AAF e que estava buscando a regularização. - **Item 15** –*

1900 **Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 15.1 Intervias Armazém**
1901 **e Terminal Ferroviário Ltda. Posto revendedor, posto de abastecimento, instalação**
1902 **de sistema retalhista e postos flutuantes de combustíveis. Itaúna/MG. PA/Nº**
1903 **01110/2003/002/2004. AI Nº 1308/2004. Classe 1. Apresentação FEAM. – Deivid**
1904 **Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – Solicitou ao presidente vistas do processo.**
1905 **Item 16 – Situação atual do empreendimento Plural Ltda. Apresentação SUPRAM**
1906 **ASF. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Solicitou permissão para se**
1907 **retirar por razão de compromissos. – Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG**
1908 **– Sugeriu que a apresentação fosse realiza na próxima reunião e informou que precisaria**
1909 **de se retirar. – Aline – SUPRAM ASF – Informou que era uma solicitação antiga a**
1910 **apresentação sobre o empreendimento. O conselheiro Marcos Vilela solicitou várias**
1911 **vezes e também a Câmara Municipal de Divinópolis havia enviado um pedido oficial**
1912 **para que fossem esclarecidas as questões da empresa. – Marcos Vilela – Representante**
1913 **Grupo Ar – Esclareceu que “*Pelo fato de ser um assunto que já vem arrastando ao***
1914 ***longo de anos e que daqui nós já poderíamos tirar uma decisão em relação a essa***
1915 ***empresa, eu acho que o momento, de certa forma, não vão ser suficientes 5 minutos***
1916 ***para nós estarmos definindo junto ao conselho se realmente temos condições de fazer***
1917 ***com que essa empresa pare de operar ou não. O objetivo de nós estarmos solicitando***
1918 ***esse espaço hoje é justamente para discutir essa questão. Inclusive, eu não vejo o***
1919 ***número suficiente de conselheiros aqui que possam estar contribuindo com a***
1920 ***deliberação dessa situação.” – Jairo Viana - Ambientalista – “*Eu me inscrevi. Quer****
1921 ***dizer que eu estou aqui desde as 9 horas, sem almoço, larguei meu trabalho para fazer***
1922 ***de noite e a questão da Plural está arrastando por 8 anos. O vereador teve que ir***
1923 ***embora, porque nesse momento está participando da reunião da Câmara. A saída de***
1924 ***alguns conselheiros vai atrapalhar também a votação. Eu só queria dizer que o dano***
1925 ***ambiental é recorrente, ele é diário, ele é contínuo. Nós não podemos ficar mais 30 dias***
1926 ***para julgar um empreendimento que desde o início está irregular. Esse***
1927 ***empreendimento contou com falhas técnicas, que eu não sou o técnico, mas como leigo,***
1928 ***eu, o Marcos Vilela e o professor Francisco prevíamos em 2007 tudo o que está***
1929 ***acontecendo agora na região. Infelizmente, do jeito que do que nós colocamos***
1930 ***aconteceu. A outorga da água veio com 4 anos depois. O estudo de hidrologia do Rio***
1931 ***Itapecerica veio 4 anos depois. O empreendedor conseguiu LO 4 anos depois de***
1932 ***instalada em Divinópolis. Eu acho um absurdo a cidade tratar essa empresa como***
1933 ***empreendedor. Se não existe marginal no Meio Ambiente é porque ainda os crimes***
1934 ***contra o Planeta Terra não são considerados crimes contra a dignidade do Planeta. O***
1935 ***que dia que isso for considerado, um crime ambiental contra a dignidade do Planeta,***
1936 ***nós teremos marginais atuando no empreendimento.”- Leonardo Sorbliny Schuchter -***
1937 **Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Respondeu: “*Considerando que***
1938 ***grande parte já se retirou. Não a maioria, mas grande parte e os demais também***
1939 ***necessitam se retirar eu não sei se seria conveniente e oportuno tratar o tema já que a***
1940 ***participação será pequena, ficará prejudicada. Pelo que eu entendi também, isso aqui***
1941 ***não será objeto de deliberação. Pode ser o encaminhamento, dependendo da***
1942 ***apresentação, mas nada aqui vai ser deliberado, vai ser votado. Então, Aline, eu vou***
1943 ***pedir desculpas aos senhores, mas realmente. Pois não? Eu acredito que o ideal será***
1944 ***nós pautarmos na próxima reunião. – Aline – SUPRAM ASF – Informou que a***
1945 ***SUPRAM estava à disposição para discutir o assunto. – Marcos Vilela – Representante***
1946 ***Grupo Ar – Alegou que tinha ficado definido na reunião anterior no Teatro Municipal***
1947 ***que o assunto seria colocado para ser discutido como primeiro item da pauta. – Daniela***
1948 ***– SUPRAM ASF – Salientou que o assunto seria colocado somente para***
1949 ***esclarecimentos. “Depois que vocês verificarem tudo que a SUPRAM trouxe vocês vão***



1950 *entender que a nossa atuação está limitada. O que o próprio Jairo disse aqui, nós*
1951 *vamos deixar mais 30 dias? Nós estamos absolutamente limitados a fazer qualquer*
1952 *coisa em relação à Plural hoje, pelas determinações legais que existem. São 3 ações*
1953 *judiciais que permitem que a Plural opere. É o primeiro ponto. O segundo ponto.*
1954 *Quando os próprios conselheiros ou alguém aqui propôs que ficasse para a próxima*
1955 *reunião, eu acho que é para o assunto ganhar a amplitude que o Marcos gostaria que*
1956 *tivesse. Hoje, tem um número reduzido de pessoas aqui. O assunto é importante. Essa*
1957 *questão que foi colocada na pauta, conforme foi combinado na última reunião para que*
1958 *tenha âmbito para que todo mundo conheça, para que as pessoas ao cobrarem uma*
1959 *resposta do órgão ambiental sobre a Plural saibam exatamente o que vem acontecendo*
1960 *lá. Quais são as condições técnicas? Quais são os impedimentos jurídicos em relação a*
1961 *Plural? A SUPRAM mais do que o próprio Jairo ou o conselheiro Marcos, quer trazer*
1962 *para todo mundo conhecimento sobre a Plural. Agora, em virtude da hora da reunião,*
1963 *do tamanho da pauta, das discussões que tiveram aqui hoje, esse assunto ficou para*
1964 *agora às 2 da tarde e pode não ter a amplitude que nós gostaríamos que tivesse. Nós*
1965 *gostaríamos realmente que o conselho estivesse aqui completo para discutir isso e não*
1966 *está. Eu entendo que discutir isso aqui hoje, eu não sei se é tão, que benefício que vai*
1967 *trazer?” - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente da URC Alto São*
1968 *Francisco – Definiu que o assunto voltará como primeiro item da pauta da próxima*
1969 *reunião. - **Item 17 – Assuntos Gerais.** – Ronaldo Coimbra – Representante DNPM –*
1970 *Solicitou se haveria possibilidade de mudança no horário da reunião, pois dificulta para*
1971 *quem não mora em Divinópolis. - Leonardo Sorbliny Schuchter - Presidente Suplente*
1972 *da URC Alto São Francisco – Informou que poderia ser deliberado o tema na próxima*
1973 *reunião. Não havendo nenhum assunto a ser tratado foi encerrada a reunião às 14 horas*
1974 *e 11 minutos.*

1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982

Augusto Henrique Lio Horta
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco